





# Índice

Mensagem de Encaminhamento

Projeto de Lei

**Anexo I**

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

**Anexo II**

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

**Anexo III**

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

**Anexo IV**

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executora



**SÃO CAETANO DO SUL**  
PREFEITURA DA CIDADE

São Caetano do Sul, 27 de agosto de 2025.

**Ofício G.P. nº 357/2025**

**Processo nº 3.480/2025**

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que **“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029”**.

Em busca de instrumentos capazes de viabilizar um verdadeiro processo de planejamento em gestão pública o Constituinte Federal de 1988 institucionalizou um conjunto de leis que, de forma harmônica e vinculada, propiciam um plano de governo a longo, médio e curto prazos, dentre eles o Plano Plurianual, conforme disposição contida no artigo 165, I e § 1º, da Constituição Federal, *in verbis*:

“Artigo 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – O plano plurianual;

(...)

§1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada

(...)”

Assim também o artigo 145 da Lei Orgânica do Município de São Caetano do Sul, que dispõe:



**SÃO CAETANO DO SUL**  
PREFEITURA DA CIDADE

“Artigo 145 - Leis de iniciativa do Executivo estabelecerão com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

I – o plano plurianual;

(...)

§1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, assim como as relativas aos programas de duração continuada.

(...)

§3º O Prefeito enviará à Câmara Municipal, até o dia 31 de agosto do primeiro ano de seu mandato, o projeto de lei dispendo sobre o plano plurianual e, anualmente, até 31 de agosto, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.”

Em observância ao contido nos ditames acima mencionados, o Plano Plurianual, tempestivamente submetido ao crivo do Poder Legislativo, estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para o quadriênio 2026-2029, com relação às despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (§1º do art. 165 da CF).

Na elaboração do PPA 2026-2029, as diretrizes estratégicas foram fixadas considerando o Plano de Governo 2025-2028, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, bem como, a observância ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Referidas diretrizes, colocadas em prática desde o primeiro dia desta gestão, constituem um conjunto de programas e ações nas seguintes áreas: Saúde; Educação; Segurança; Obras e Habitação; Assistência e Inclusão Social; Comunicação; Desenvolvimento Econômico e Relações de Trabalho; Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida; Mobilidade Urbana; Cultura; Esportes; Turismo; Serviços Urbanos e Gestão Administrativa, abrangendo ainda o Poder Legislativo e as unidades da Administração Indireta.

A presente propositura leva em consideração, para o desenvolvimento estratégico dos programas e ações para os próximos anos, as tendências de crescimento da população, a base



**SÃO CAETANO DO SUL**  
PREFEITURA DA CIDADE

produtiva, o mercado de trabalho, enfrentamento de crises, os desafios e os avanços quanto as questões da educação, saúde e segurança, dentre outras.

A elaboração do PPA 2025-2028 levou em conta os dados mais atualizados e a visão mais integrada possível das mudanças recentes na economia e na sociedade, dentro e fora das divisas do Município, recolhendo o conhecimento acumulado por gestores públicos e especialistas, assim como as contribuições recebidas da população, que participou ativamente da Audiência Pública realizada em 16 de agosto deste ano, bem como através do site (endereço: <https://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/ppa-26-29/>), oportunizando aos interessados a possibilidade de conhecer, sugerir e criticar as ações propostas para os próximos quatro anos.

Assim, expostos os motivos que fundamentam a propositura e reafirmada a determinação do Poder Executivo com a responsabilidade fiscal e a execução de ações indispensáveis ao desenvolvimento do Município, submetemos a essa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que institui o Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2026-2029, aguardando o seu pleno acolhimento pelo Nobres Vereadores que a integram.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Exmo. Dr.

**CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Nesta

Proc. nº 3.480/2025

**PROJETO DE LEI**

LEI Nº .....DE.....DE.....DE.....

**“INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O  
QUADRIÊNIO 2026-2029”.**

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município; faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal e no artigo 145, § 1º da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas da Administração Pública Municipal, incluindo as administrações direta e indireta, seus fundos, órgãos e entidades, bem como o Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Integram o Plano Plurianual, na forma de Anexos:

- I – Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II – Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos;
- III – Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;
- IV – Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras.

**Art. 2º** -Os programas referidos no artigo 1º desta Lei constituem o elemento de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida nos orçamentos anuais correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período deste Plano Plurianual.

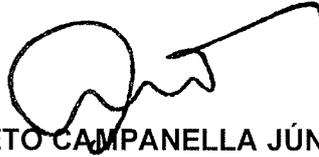
**Art. 3º** O Poder Executivo submeterá à autorização legislativa qualquer alteração no Plano Plurianual, em especial no que se refere à inclusão de novos programas ou eventuais exclusões ou alterações nos programas referidos no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** As inclusões, exclusões ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Parágrafo único.** Consoante o disposto no “caput” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, ..... de..... de 2025,  
149º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.



**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**

PPA 2026 - 2029

## **Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**

# MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

PPA 2026 - 2029

## Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Especificação das Receitas Estimadas	2026		2027		2028		2029		Total
	Adm. Direta	Adm. Indireta							
1.1.0.0.0.0.0.00									
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	899.780.000,00	65.000.000,00	944.767.000,00	68.250.000,00	992.003.000,00	71.660.000,00	1.041.601.350,00	75.000.000,00	4.158.061.350,00
1.2.0.0.0.0.0.00									
Contribuições	9.950.000,00	0,00	10.447.000,00	0,00	10.967.000,00	0,00	11.514.000,00	0,00	42.878.000,00
1.3.0.0.0.0.0.00									
Receita Patrimonial	13.302.000,00	12.267.000,00	12.227.500,00	12.634.000,00	12.276.185,00	13.019.300,00	12.881.800,00	13.423.820,00	102.031.605,00
1.6.0.0.0.0.0.00									
Receita de Serviços	0,00	550.397.500,00	0,00	577.698.500,00	0,00	609.304.390,00	0,00	643.320.910,00	2.380.721.300,00
1.7.0.0.0.0.0.00									
Transferências Correntes	996.267.000,00	4.266.000,00	1.045.425.500,00	331.000,00	1.097.041.175,00	346.750,00	1.151.634.400,00	363.280,00	4.295.675.105,00
1.9.0.0.0.0.0.00									
Outras Receitas Correntes	81.335.000,00	375.500,00	85.310.000,00	366.500,00	89.570.640,00	372.800,00	94.020.450,00	379.400,00	351.730.290,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.000.634.000,00</b>	<b>632.306.000,00</b>	<b>2.098.177.000,00</b>	<b>659.280.000,00</b>	<b>2.201.858.000,00</b>	<b>694.703.240,00</b>	<b>2.311.652.000,00</b>	<b>732.487.410,00</b>	<b>11.331.097.650,00</b>
2.1.0.0.0.0.0.00									
Operações de Crédito	85.977.237,74	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	86.137.237,74
2.2.0.0.0.0.0.00									
Alienação de Bens	222.762,26	20.000,00	110.000,00	21.000,00	160.000,00	22.050,00	210.000,00	23.150,00	788.962,26
2.4.0.0.0.0.0.00									
Transferências de Capital	800.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	4.100.000,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>87.000.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>1.210.000,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>62.050,00</b>	<b>1.310.000,00</b>	<b>63.150,00</b>	<b>91.026.200,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PREVISTA</b>	<b>2.087.634.000,00</b>	<b>632.366.000,00</b>	<b>2.099.387.000,00</b>	<b>659.341.000,00</b>	<b>2.203.118.000,00</b>	<b>694.765.290,00</b>	<b>2.312.962.000,00</b>	<b>732.550.560,00</b>	<b>11.422.123.850,00</b>

**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**

PPA 2026 - 2029

## **Anexo II - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Responsável:</b>	02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de cumprimento das obrigações vinculadas a operações especiais	Percentual (%)	100,00	100,00

**Metas por Exercício**

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

**Custo Financeiro**

2026	2027	2028	2029
R\$ 225.677.742,77	R\$ 235.730.749,56	R\$ 248.075.277,63	R\$ 259.250.728,36

Total do Programa: **R\$ 968.734.498,32**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Responsável:</b>	01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o pleno desenvolvimento das funções legislativas, exercer atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do executivo; e praticar atos da administração interna.		
<b>Justificativa:</b>	Garantir a manutenção do Legislativo Municipal.		

**Metas**

---

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de sessões realizadas	sessões realizadas	70,00	75,00

**Metas por Exercício**

---

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
70,00	75,00	75,00	75,00

**Custo Financeiro**

---

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
R\$ 96.102.500,00	R\$ 100.907.625,00	R\$ 105.953.006,25	R\$ 111.250.656,57

Total do Programa: **R\$ 414.213.787,82**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS FUNCIONAIS
<b>Programa:</b>	0090 - Coordenação Executiva e Relações Governamentais
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a coordenação das ações do Poder Executivo, fortalecendo o relacionamento interinstitucional e a articulação das prioridades do governo com os demais entes federativos. Poderes e a sociedade civil, bem como representar o Prefeito em ações do governo.
<b>Justificativa:</b>	A governança municipal eficiente depende de uma estrutura executiva capaz de articular demandas internas e externas, acompanhar as ações estratégicas e representar politicamente a Prefeitura. O programa busca institucionalizar essas funções, tornando-as mensuráveis e transparentes.

**Metas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Quantidade de articulações institucionais e executivas formalizadas	Unidade	65,00	140,00

**Metas por Exercício**

	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
	80,00	100,00	120,00	140,00

**Custo Financeiro**

	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
	R\$ 2.946.200,00	R\$ 3.114.400,00	R\$ 3.268.650,00	R\$ 3.433.400,00

Total do Programa: **R\$ 12.762.650,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
<b>Programa:</b>	0100 - Gestão Fazendária Municipal
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Assegurar a arrecadação, controle, fiscalização e gestão dos recursos financeiros e patrimoniais do Município, promovendo justiça fiscal, transparência, eficiência e sustentabilidade na administração tributária e financeira.
<b>Justificativa:</b>	A gestão fiscal eficiente é essencial para o funcionamento do setor público e para a execução das políticas públicas. A Secretaria da Fazenda possui papel estratégico na arrecadação, no controle orçamentário, na fiscalização tributária e na promoção da cidadania fiscal, sendo, portanto, essencial sua contínua modernização e qualificação.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Nível de eficiência da gestão fazendária	Percentual (%)	75,00	100,00

**Metas por Exercício**

	2026	2027	2028	2029
	92,00	94,00	96,00	100,00

**Custo Financeiro**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 15.630.267,00	R\$ 16.411.781,00	R\$ 17.232.370,00	R\$ 18.093.988,00

Total do Programa: **R\$ 67.368.406,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
<b>Programa:</b>	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eficiência Institucional da Gestão Governamental	Percentual (%)	90,00	100,00

**Metas por Exercício**

	2026	2027	2028	2029
	90,00	93,00	97,00	100,00

**Custo Financeiro**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 31.475.700,00	R\$ 33.273.850,00	R\$ 34.872.750,00	R\$ 36.570.800,00

Total do Programa: **R\$ 136.193.100,00**

## Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
<b>Programa:</b>	0150 - Governança Jurídico-Institucional e Relações com o TCESP
<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Assegurar a adequada representação institucional do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, promovendo ações jurídicas estratégicas, emissão de relatórios técnicos, assessoramento aos órgãos municipais, atendimento às fiscalizações e suporte à efetividade da gestão pública.
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desempenha papel fundamental na defesa técnica dos interesses municipais perante o TCESP, respondendo diligências, coordenando informações de auditorias, elaborando pareceres e promovendo a articulação necessária ao cumprimento das determinações legais e constitucionais. Além disso, colabora com a melhoria da qualidade da gestão pública, subsidiando decisões e contribuindo para o atendimento à legislação vigente, como o Decreto Municipal nº 11.754/2022 (Efetividade Pública). O fortalecimento dessa relação contribui para maior segurança jurídica, prevenção de apontamentos e qualificação dos servidores envolvidos.

## Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Qualidade da Governança Jurídico-Institucional	Percentual (%)	90,00	100,00

## Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
93,00	95,00	98,00	100,00

## Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 28.350,00	R\$ 29.767,50	R\$ 31.255,87	R\$ 32.818,68

Total do Programa: **R\$ 122.192,05**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.20.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
<b>Programa:</b>	0160 - Transparência e Controle da Gestão Municipal
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a transparência, prevenir irregularidades e fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, correição e ouvidoria, assegurando a conformidade dos atos administrativos e o acesso do cidadão à informação pública.
<b>Justificativa:</b>	A Controladoria Geral do Município é responsável por zelar pela regularidade da gestão pública, garantindo um ambiente institucional transparente, juridicamente seguro e controlado. O fortalecimento do controle interno e a ampliação da transparência ativa e passiva são essenciais para prevenir fraudes, aprimorar a governança, qualificar o gasto público e garantir o cumprimento das normas legais e constitucionais. A redução progressiva de processos e atendimentos abertos reflete a eficiência e resolutividade das ações de controle.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eficiência no Controle e Atendimento da Controladoria	Quantidade	2.970,00	2.500,00

**Metas por Exercício**

2026	2027	2028	2029
2.835,00	2.725,00	2.600,00	2.500,00

**Custo Financeiro**

2026	2027	2028	2029
R\$ 264.000,00	R\$ 289.000,00	R\$ 302.000,00	R\$ 336.000,00

Total do Programa: **R\$ 1.191.000,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
<b>Programa:</b>	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.

**Metas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Grau de Implementação de Ações de Gestão, Tecnologia e Transparência e Proteção de Dados	Percentual (%)	80,00	90,00

**Metas por Exercício**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
80,00	80,00	85,00	90,00

**Custo Financeiro**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
R\$ 13.963.178,44	R\$ 14.761.337,35	R\$ 15.689.403,73	R\$ 15.787.873,81

Total do Programa: **R\$ 60.201.793,33**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.25.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
<b>Programa:</b>	0180 - Modernização e Eficiência da Gestão Administrativa Municipal
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aprimorar a gestão administrativa e estratégica da Prefeitura, por meio da modernização dos processos organizacionais, da valorização dos servidores públicos e do fortalecimento das estruturas de atendimento ao cidadão, com base na transparência, inovação e participação social.
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Planejamento atua como eixo central da gestão pública municipal, sendo responsável pelo planejamento estratégico, gestão de pessoas, controle documental, atendimento ao cidadão, governança digital e condução dos instrumentos participativos de planejamento (como o PPA e a LDO). A modernização desses processos fortalece a eficiência administrativa, promove o uso racional de recursos e melhora os serviços prestados à população.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência da Governança Administrativa	Percentual (%)	75,00	100,00

**Metas por Exercício**

2026	2027	2028	2029
85,00	90,00	95,00	100,00

**Custo Financeiro**

2026	2027	2028	2029
R\$ 192.792.355,03	R\$ 214.678.483,70	R\$ 239.992.493,39	R\$ 256.651.788,72

Total do Programa: **R\$ 904.115.120,84**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.21.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Programa:</b>	0190 - Fortalecimento da Governança Jurídica Municipal
<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a adequada representação judicial e extrajudicial do Município, assegurar a legalidade dos atos administrativos e promover a eficiência na atuação consultiva, contenciosa e preventiva da Procuradoria-Geral do Município.
<b>Justificativa:</b>	A atuação jurídica eficiente é essencial para assegurar o interesse público, a defesa do erário, a segurança jurídica dos atos da Administração e a prevenção de litígios. O fortalecimento da Procuradoria-Geral do Município contribui diretamente para a boa governança, controle da legalidade e aprimoramento da gestão pública.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Eficiência da Governança Jurídica	Percentual (%)	82,00	95,00

**Metas por Exercício**

	2026	2027	2028	2029
	85,00	88,00	92,00	95,00

**Custo Financeiro**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 584.203,90	R\$ 612.914,09	R\$ 643.059,80	R\$ 674.712,79

Total do Programa: **R\$ 2.514.890,58**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
<b>Programa:</b>	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.
<b>Justificativa:</b>	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de ações estruturantes executadas na área de infraestrutura urbana	Percentual (%)	70,00	90,00

**Metas por Exercício**

2026	2027	2028	2029
70,00	70,00	80,00	90,00

**Custo Financeiro**

2026	2027	2028	2029
R\$ 122.711.650,23	R\$ 20.669.909,74	R\$ 12.225.588,78	R\$ 12.418.487,68

Total do Programa: **R\$ 168.025.636,43**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
<b>Programa:</b>	0210 - Gestão de Serviços Urbanos
<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a conservação e manutenção de áreas públicas, próprios municipais, infraestrutura urbana e serviços essenciais, assegurando a qualidade do ambiente urbano, a funcionalidade dos espaços e o bem-estar da população de São Caetano do Sul.
<b>Justificativa:</b>	A manutenção contínua dos espaços públicos e da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, prevenção de riscos, valorização do patrimônio público e promoção da qualidade de vida. Este programa viabiliza ações de limpeza, iluminação, conservação viária, manutenção predial e zeladoria, garantindo ambientes seguros, funcionais e agradáveis à população.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de execução das ordens de serviço de manutenção urbana	Percentual (%)	88,00	100,00

**Metas por Exercício**

	2026	2027	2028	2029
	90,00	93,00	96,00	100,00

**Custo Financeiro**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 54.421.000,00	R\$ 57.142.050,00	R\$ 59.999.152,50	R\$ 62.999.110,02

Total do Programa: **R\$ 234.561.312,52**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
<b>Programa:</b>	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.
<b>Justificativa:</b>	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de execução de intervenções e ações estratégicas de mobilidade urbana	Percentual (%)	72,00	95,00

**Metas por Exercício**

2026	2027	2028	2029
80,00	85,00	90,00	95,00

**Custo Financeiro**

2026	2027	2028	2029
R\$ 60.852.500,00	R\$ 63.895.125,00	R\$ 67.085.606,25	R\$ 70.326.013,31

Total do Programa: **R\$ 262.159.244,56**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E INCLUSÃO SOCIAL
<b>Programa:</b>	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.

**Metas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Cobertura dos serviços socioassistenciais no município	Percentual (%)	62,00	100,00

**Metas por Exercício**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
72,00	84,00	91,00	100,00

**Custo Financeiro**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
R\$ 96.467.700,00	R\$ 99.994.685,00	R\$ 103.711.218,75	R\$ 107.598.303,15

Total do Programa: **R\$ 407.771.906,90**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Programa:</b>	0400 - Educação de Qualidade
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta
<b>Justificativa:</b>	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnológica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos

**Metas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Número de alunos com acesso à educação de qualidade na rede municipal	Quantidade de alunos	20.500,00	23.000,00

**Metas por Exercício**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
21.600,00	22.000,00	22.600,00	23.000,00

**Custo Financeiro**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
R\$ 611.418.418,63	R\$ 641.936.939,56	R\$ 673.935.886,55	R\$ 707.627.180,91

Total do Programa: **R\$ 2.634.918.425,65**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
<b>Programa:</b>	0450 - CultSanca
<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o acesso à cultura em todos os territórios de São Caetano do Sul, com ações descentralizadas de fomento, difusão e ocupação de espaços públicos, valorizando a produção cultural local e a diversidade identitária do município. Apoiar artistas, grupos e coletivos, fortalecer a economia criativa e ampliar as oportunidades de formação cultural para jovens e adultos. Estimular o turismo cultural e a preservação do patrimônio histórico, com escuta ativa da sociedade civil, tornando a cultura um vetor de convivência, inclusão e desenvolvimento sustentável.
<b>Justificativa:</b>	A presença ativa da cultura em todo o território municipal fortalece a identidade, promove a diversidade e impulsiona o desenvolvimento local. A descentralização das ações culturais amplia o acesso da população à arte, estimula a convivência entre diferentes comunidades e fortalece os vínculos sociais. A formação cultural contribui para o surgimento de novos talentos e empreendedores criativos, enquanto a valorização do patrimônio e o incentivo à participação social tornam São Caetano do Sul uma cidade mais democrática, inspiradora e inclusiva.

**Metas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Ações Culturais Realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura	Ação	186,00	260,00

**Metas por Exercício**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
200,00	220,00	240,00	260,00

**Custo Financeiro**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
R\$ 8.903.500,00	R\$ 9.267.500,00	R\$ 9.645.000,00	R\$ 10.032.500,00

Total do Programa: **R\$ 37.848.500,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
<b>Programa:</b>	0501 - Esporte é Saúde
<b>Tipo:</b>	Finalístico
<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.
<b>Justificativa:</b>	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de atendimentos esportivos e de lazer realizados	Quantidade	16.000,00	23.000,00

**Metas por Exercício**

2026	2027	2028	2029
17.000,00	19.000,00	20.500,00	23.000,00

**Custo Financeiro**

2026	2027	2028	2029
R\$ 29.280.000,00	R\$ 29.270.750,00	R\$ 30.266.050,00	R\$ 31.324.870,00

Total do Programa: **R\$ 120.141.670,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Programa:</b>	0550 - São Caetano Saudável
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.
<b>Justificativa:</b>	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de metas previstas na Programação Anual de Saúde executadas	Percentual (%)	73,00	95,00

**Metas por Exercício**

	2026	2027	2028	2029
	80,00	85,00	90,00	95,00

**Custo Financeiro**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 522.224.772,00	R\$ 547.885.360,50	R\$ 574.538.816,50	R\$ 603.135.039,00

Total do Programa: **R\$ 2.247.783.988,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.22.00 - SECRET. MUN. DE DESENV. ECON., TRAB., TUR. TEC. IN
<b>Programa:</b>	0701 - Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fomentar o desenvolvimento econômico, a tecnologia e a inovação, bem como o fortalecimento das relações de trabalho e a valorização do turismo local, por meio da adoção de tecnologias avançadas, práticas inovadoras e sustentáveis, com foco no processo.
<b>Justificativa:</b>	A proposta visa impulsionar a economia local por meio da inovação tecnológica e sustentabilidade, fortalecendo o turismo, o empreendedorismo e as relações de trabalho, com impacto direto na geração de renda e no crescimento do PIB municipal.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão no Atendimentos e Desenvolvimento Econômico	Qde de atendimento	3.000,00	6.000,00

**Metas por Exercício**

2026	2027	2028	2029
3.600,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00

**Custo Financeiro**

2026	2027	2028	2029
R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00

Total do Programa: **R\$ 3.144.600,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
<b>Programa:</b>	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.
<b>Justificativa:</b>	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações estratégicas de segurança pública executadas	Percentual (%)	80,00	100,00

**Metas por Exercício**

	2026	2027	2028	2029
	92,00	94,00	96,00	100,00

**Custo Financeiro**

	2026	2027	2028	2029
	R\$ 19.187.000,00	R\$ 19.307.000,00	R\$ 19.442.000,00	R\$ 19.572.500,00

Total do Programa: **R\$ 77.508.500,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	02.19.00 - SECRETARIA MUN.DOS DIR.DA PES.C/DEFIC.C/MOBIL REDU
<b>Programa:</b>	0900 - São Caetano Ações Inclusivas
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Implementar políticas públicas inclusivas, com foco em acessibilidade, proteção social e promoção da autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes plena participação social e acesso igualitário aos serviços municipais.
<b>Justificativa:</b>	A efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida exige políticas públicas estruturadas, que garantam acessibilidade, inclusão social e apoio socioassistencial. Este programa visa ampliar o atendimento e o acesso às tecnologias assistivas, ao transporte acessível, à informação e aos serviços municipais, conforme os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de atendimentos inclusivos realizados	Quantidade	334,00	450,00

**Metas por Exercício**

2026	2027	2028	2029
365,00	395,00	420,00	450,00

**Custo Financeiro**

2026	2027	2028	2029
R\$ 2.446.500,00	R\$ 2.568.525,00	R\$ 2.696.905,00	R\$ 2.831.556,00

Total do Programa: **R\$ 10.543.486,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	04.01.00 - FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
<b>Programa:</b>	1000 - Prog. Int. de Educação e Produção Artístico-acadêmica
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desenvolvimento acadêmico e formação especializada de alunos e professores, no âmbito das artes, para atendimento junto a população através de projetos culturais.
<b>Justificativa:</b>	Valorização do ensino e pesquisa no campo das artes, por intermédio de investimentos, qualificação, divulgação e promoção de atividades artístico-culturais, visando cada vez mais a qualidade na prestação de serviços a população.

**Metas**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SCSUL	PERCENTUAL	100,00	100,00

**Metas por Exercício**

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

**Custo Financeiro**

2026	2027	2028	2029
R\$ 14.414.362,00	R\$ 14.343.625,00	R\$ 14.285.883,00	R\$ 14.224.253,00

Total do Programa: **R\$ 57.268.123,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Responsável:</b>	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL		
<b>Programa:</b>	1200 - Patrimônio Histórico de São Caetano do Sul		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Pesquisar, preservar, manter e divulgar o patrimônio histórico e cultural do município.		
<b>Justificativa:</b>	Manter o museu histórico, o centro de documentação, a pinacoteca e as publicações da Fundação Pró-Memória.		

**Metas**

---

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES	QUANTIDADE	8.674,00	26.000,00

**Metas por Exercício**

---

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
10.000,00	15.000,00	20.000,00	26.000,00

**Custo Financeiro**

---

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
R\$ 2.699.500,00	R\$ 2.699.500,00	R\$ 2.699.500,00	R\$ 2.699.500,00

Total do Programa: **R\$ 10.798.000,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

---

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Responsável:</b>	08.00.00 - SAESA - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SCS		
<b>Programa:</b>	1402 - Gestão Ambiental		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Estabelecer uma política ambiental, para identificação e controles dos aspectos e impactos ambientais.		
<b>Justificativa:</b>	Atender aos direitos da população quanto a qualidade de vida através do meio ambiente ecologicamente equilibrado.		

**Metas**

---

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00

**Metas por Exercício**

---

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
100,00	100,00	100,00	100,00

**Custo Financeiro**

---

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
R\$ 28.268.000,00	R\$ 29.652.000,00	R\$ 31.106.000,00	R\$ 32.632.000,00

Total do Programa: **R\$ 121.658.000,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

---

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	08.00.00 - SAESA - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SCS
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Metas**

---

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
POPULAÇÃO ATENDIDA	PERCENTUAL	100,00	100,00

**Metas por Exercício**

---

	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
	100,00	100,00	100,00	100,00

**Custo Financeiro**

---

	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
	R\$ 230.625.000,00	R\$ 244.357.000,00	R\$ 254.253.000,00	R\$ 267.920.000,00

Total do Programa: **R\$ 997.155.000,00**

**Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos**

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Responsável:</b>	07.01.00 - UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL
<b>Programa:</b>	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.
<b>Justificativa:</b>	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distancia e extensão universitária.

**Metas**

<b>Indicador</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	14.000,00	15.000,00

**Metas por Exercício**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
14.000,00	14.250,00	14.500,00	15.000,00

**Custo Financeiro**

<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
R\$ 331.755.000,00	R\$ 351.021.900,00	R\$ 370.969.390,00	R\$ 393.066.460,00

Total do Programa: **R\$ 1.446.812.750,00**

## Anexo II – Descrição dos Programas, Metas e Custos

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Responsável:</b>	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
<b>Justificativa:</b>	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

## Metas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de cobertura de riscos fiscais com recursos da reserva	Percentual (%)	100,00	100,00

## Metas por Exercício

2026	2027	2028	2029
100,00	100,00	100,00	100,00

## Custo Financeiro

2026	2027	2028	2029
R\$ 4.074.450,00	R\$ 4.120.072,00	R\$ 4.176.876,00	R\$ 4.235.870,00

Total do Programa: **R\$ 16.607.268,00**

**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**

PPA 2026 - 2029

**Anexo III - Unidades Executoras e Ações  
Voltadas ao Desenvolvimento do Programa  
Governamental**

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Operação Especial	Obrigação paga	Percentual (%)	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Operação Especial	Indenizações e restituições pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.007 - DEDUÇÃO PASEP - RECEITAS DA UNIÃO	Operação Especial	Dedução realizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 21.718.084,24	R\$ 30.396.250,00	R\$ 30.416.062,00	R\$ 32.486.865,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 42.900,00	R\$ 45.050,00	R\$ 47.200,00	R\$ 49.560,00
0.007 - DEDUÇÃO PASEP - RECEITAS DA UNIÃO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.785.000,00	R\$ 1.874.250,00	R\$ 1.967.900,00	R\$ 2.066.290,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 97.050,00	R\$ 102.300,00	R\$ 107.810,00	R\$ 113.589,99
		R\$ 23.645.034,24	R\$ 32.419.850,00	R\$ 32.540.972,00	R\$ 34.718.304,99
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 123.324.161,23

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	04.01.00 - FUNDARTE - FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Operação Especial	Obrigação paga	Percentual (%)	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 82.950,00	R\$ 87.097,00	R\$ 91.451,00	R\$ 96.023,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 18.217,00	R\$ 19.127,00	R\$ 20.083,00	R\$ 21.087,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 803.261,00	R\$ 858.957,00	R\$ 901.904,00	R\$ 947.000,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 60.325,00	R\$ 63.291,00	R\$ 65.405,00	R\$ 68.625,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 68.935,00	R\$ 72.331,00	R\$ 75.898,00	R\$ 79.642,00
		R\$ 1.033.688,00	R\$ 1.100.803,00	R\$ 1.154.741,00	R\$ 1.212.377,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 4.501.609,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Operação Especial	Obrigação paga	Percentual (%)	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 16.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	07.01.01 - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Operação Especial	Obrigação paga	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.604.000,00	R\$ 3.820.000,00	R\$ 4.049.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 3.500.000,00	R\$ 506.000,00	R\$ 536.300,00	R\$ 569.000,00
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 300.000,00	R\$ 318.000,00	R\$ 338.000,00	R\$ 357.000,00
		R\$ 7.200.000,00	R\$ 4.428.000,00	R\$ 4.694.300,00	R\$ 4.975.000,00
			<b>Total do Programa:</b>		R\$ 21.297.300,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	08.04.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	Operação Especial	Obrigação paga	Percentual (%)	100,00	100,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.001 - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.105.000,00	R\$ 3.257.000,00	R\$ 3.411.000,00
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 29.776.000,00	R\$ 23.119.000,00	R\$ 23.119.000,00	R\$ 23.119.000,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		R\$ 32.826.000,00	R\$ 26.274.000,00	R\$ 26.426.000,00	R\$ 26.580.000,00
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 112.106.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50	R\$ 121.550,62
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25	R\$ 60.775,31
		<b>R\$ 157.500,00</b>	<b>R\$ 165.375,00</b>	<b>R\$ 173.643,75</b>	<b>R\$ 182.325,93</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>R\$ 678.844,68</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSES. FUNC.		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.06.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SEMOB		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Operação Especial	Indenizações e restituições pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 525.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 578.000,00	R\$ 607.000,00
		R\$ 597.000,00	R\$ 622.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 679.000,00
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 2.548.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - MANUTENÇÃO DA SEJUR		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.16.01 - MANUTENÇÃO DA SEGOV		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.19.01 - MANUTENÇÃO DA SEDEF		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.20.01 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.21.01 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 59.705.192,79	R\$ 64.449.836,56	R\$ 65.282.328,38	R\$ 67.001.444,80
		<b>R\$ 59.707.192,79</b>	<b>R\$ 64.451.836,56</b>	<b>R\$ 65.284.328,38</b>	<b>R\$ 67.003.444,80</b>
			<b>Total do Programa:</b>		<b>R\$ 256.446.802,53</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.22.01 - MANUTENÇÃO DA SEDETI		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.01 - MANUTENÇÃO DA SELJ		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.24.01 - MANUTENÇÃO DA SEGED		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.25.01 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Operação Especial	Despesas anteriores quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.002 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	08.03.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.003 - AMORTIZAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Operação Especial	Amortização de dívida contratada.	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.003 - AMORTIZAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 24.000.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	08.05.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Operação Especial	Indenizações e restituições pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Operação Especial	Sentenças judiciais pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
0.014 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA	Operação Especial	Pagamentos dos requisitórios de pequena monta.	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
0.005 - SENTENÇAS JUDICIAIS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 981.000,00	R\$ 2.850.000,00	R\$ 6.500.000,00	R\$ 6.500.000,00
0.014 - REQUISITÓRIOS DE PEQUENA MONTA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
		R\$ 1.531.000,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 7.050.000,00	R\$ 7.050.000,00
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 19.031.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.008 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA CEF - PAC	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.009 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - INSS	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.012 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - PGFN	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.013 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA	Operação Especial	Juros pagos	Percentual (%)	100,00	100,00
0.016 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA BB - 2	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.017 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - PMAT	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.020 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.021 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA II	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.022 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 1	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.023 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 2	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.024 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA III	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.025 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 3	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.026 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 4	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00
0.027 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - CAF	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	0,00	100,00
0.028 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CONTRATADA - FINISA IV	Operação Especial	Dívida amortizada	Percentual (%)	100,00	100,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.008 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA CEF - PAC	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.205.000,00	R\$ 2.315.250,00
0.009 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - INSS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.410.000,00	R\$ 4.630.500,00	R\$ 4.862.025,00
0.012 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - PGFN	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 287.700,00	R\$ 302.085,00	R\$ 317.100,00	R\$ 332.900,00
0.013 - SERVIÇO DA DIVIDA CONTRATADA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 30.000.000,00	R\$ 31.200.000,00	R\$ 35.100.000,00	R\$ 39.400.000,00
0.016 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA BB - 2	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.186.500,00	R\$ 1.245.800,00	R\$ 1.308.100,00	R\$ 1.373.500,00
0.017 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - PMAT	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.582.000,00	R\$ 7.961.100,00	R\$ 8.359.155,00	R\$ 8.777.112,75
0.020 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 672.000,00	R\$ 705.600,00	R\$ 740.880,00	R\$ 777.920,00
0.021 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA II	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 7.405.000,00	R\$ 7.775.250,00	R\$ 8.164.012,50	R\$ 8.572.213,13
0.022 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 1	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.858.500,00	R\$ 1.951.400,00	R\$ 2.048.900,00	R\$ 2.151.400,00
0.023 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 2	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.522.500,00	R\$ 1.598.600,00	R\$ 1.678.500,00	R\$ 1.762.400,00
0.024 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA III	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 15.825.000,00	R\$ 16.991.250,00	R\$ 18.690.812,50	R\$ 19.425.353,13
0.025 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 3	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 808.500,00	R\$ 848.900,00	R\$ 891.300,00	R\$ 935.900,00
0.026 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - DESENVOLVE SP 4	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 2.526.500,00	R\$ 2.652.800,00	R\$ 2.785.432,50	R\$ 2.924.701,63
0.027 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - CAF	Meta	0,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.102.500,00
0.028 - AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA - FINISA IV	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 16.985.127,74	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.000.000,00
		R\$ 92.859.327,74	R\$ 96.742.785,00	R\$ 103.969.692,50	R\$ 110.713.175,64
			<b>Total do Programa:</b>		<b>R\$ 404.284.980,88</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	07.01.02 - USCS - UNIDADE SÃO CAETANO		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 80.000,00	R\$ 84.800,00	R\$ 90.000,00	R\$ 95.200,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		R\$ 80.000,00	R\$ 84.800,00	R\$ 90.000,00	R\$ 95.200,00
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 350.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	07.01.03 - USCS - UNIDADE ENSINO MÉDIO		
<b>Função de Governo:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Subfunção de Governo:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Programa:</b>	0000 - Operações Especiais		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Realizar despesas que não contribuem diretamente para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, mas que são indispensáveis ao cumprimento de obrigações legais, contratuais ou judiciais assumidas pelo Município.		
<b>Justificativa:</b>	As operações especiais compreendem despesas que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços à administração, mas são exigidas por força de contratos, normas legais ou decisões judiciais. Incluem-se aqui amortizações da dívida pública, encargos financeiros e obrigações de natureza excepcional que não se enquadram nos programas de natureza operacional, sendo essenciais para a regularidade fiscal e o equilíbrio das finanças públicas.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.900,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		R\$ 5.000,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.900,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 21.800,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Função de Governo:</b>	01 - LEGISLATIVA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	031 - ACAO LEGISLATIVA		
<b>Programa:</b>	0001 - Processo Legislativo		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o pleno desenvolvimento das funções legislativas, exercer atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do executivo; e praticar atos da administração interna.		
<b>Justificativa:</b>	Garantir a manutenção do Legislativo Municipal.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Atividade	Garantir a manutenção do legislativo municipal.	SESSÕES	70,00	75,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	15,00	15,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	<b>Meta</b>	70,00	75,00	75,00	75,00
	<b>Valor</b>	R\$ 95.945.000,00	R\$ 100.742.250,00	R\$ 105.779.362,50	R\$ 111.068.330,63
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	<b>Meta</b>	15,00	15,00	15,00	15,00
	<b>Valor</b>	R\$ 157.500,00	R\$ 165.375,00	R\$ 173.643,75	R\$ 182.325,94
		<b>R\$ 96.102.500,00</b>	<b>R\$ 100.907.625,00</b>	<b>R\$ 105.953.006,25</b>	<b>R\$ 111.250.656,57</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>R\$ 414.213.787,82</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.01.01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSES. FUNC.
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0090 - Coordenação Executiva e Relações Governamentais
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a coordenação das ações do Poder Executivo, fortalecendo o relacionamento interinstitucional e a articulação das prioridades do governo com os demais entes federativos. Poderes e a sociedade civil, bem como representar o Prefeito em ações do governo.
<b>Justificativa:</b>	A governança municipal eficiente depende de uma estrutura executiva capaz de articular demandas internas e externas, acompanhar as ações estratégicas e representar politicamente a Prefeitura. O programa busca institucionalizar essas funções, tornando-as mensuráveis e transparentes.

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Atividade	Unidade administrativa mantida	Unidade	1,00	1,00
2.136 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	Atividade	Cotas de participação repassadas	Cota	12,00	12,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	<b>Meta</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.089.000,00	R\$ 1.164.400,00	R\$ 1.221.650,00	R\$ 1.283.400,00
2.136 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	<b>Meta</b>	12,00	12,00	12,00	12,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.857.200,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.047.000,00	R\$ 2.150.000,00
		<b>R\$ 2.946.200,00</b>	<b>R\$ 3.114.400,00</b>	<b>R\$ 3.268.650,00</b>	<b>R\$ 3.433.400,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>R\$ 12.762.650,00</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
<b>Programa:</b>	0100 - Gestão Fazendária Municipal		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Assegurar a arrecadação, controle, fiscalização e gestão dos recursos financeiros e patrimoniais do Município, promovendo justiça fiscal, transparência, eficiência e sustentabilidade na administração tributária e financeira.		
<b>Justificativa:</b>	A gestão fiscal eficiente é essencial para o funcionamento do setor público e para a execução das políticas públicas. A Secretaria da Fazenda possui papel estratégico na arrecadação, no controle orçamentário, na fiscalização tributária e na promoção da cidadania fiscal, sendo, portanto, essencial sua contínua modernização e qualificação.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	Atividade	Unidade administrativa mantida	Unidade	1,00	1,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFAZ	<b>Meta</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
	<b>Valor</b>	R\$ 15.630.267,00	R\$ 16.411.781,00	R\$ 17.232.370,00	R\$ 18.093.988,00
		R\$ 15.630.267,00	R\$ 16.411.781,00	R\$ 17.232.370,00	R\$ 18.093.988,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 67.368.406,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.16.01 - MANUTENÇÃO DA SEGOV		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	Atividade	Ações estratégica realizada	Percentual (%)	100,00	100,00
2.254 - SMART SANCA	Atividade	Ações de monitoramento inteligente executados	Qde de Atendimento	33.000,00	34.000,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.668.400,00	R\$ 2.801.700,00	R\$ 2.941.850,00	R\$ 3.088.900,00
2.254 - SMART SANCA	<b>Meta</b>	33.000,00	33.500,00	33.500,00	34.000,00
	<b>Valor</b>	R\$ 7.999.300,00	R\$ 8.679.000,00	R\$ 9.112.000,00	R\$ 9.568.500,00
		R\$ 10.667.700,00	R\$ 11.480.700,00	R\$ 12.053.850,00	R\$ 12.657.400,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 46.859.650,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.16.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.035 - GESTÃO DAS ATIV DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Atividade	Famílias Atendidas	Quantidade	7.000,00	7.500,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.035 - GESTÃO DAS ATIV DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Meta	7.000,00	7.200,00	7.400,00	7.500,00
	Valor	R\$ 7.150.000,00	R\$ 7.507.650,00	R\$ 7.882.900,00	R\$ 8.276.900,00
		R\$ 7.150.000,00	R\$ 7.507.650,00	R\$ 7.882.900,00	R\$ 8.276.900,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 30.817.450,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.16.01 - MANUTENÇÃO DA SEGOV		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	131 - COMUNICACAO SOCIAL		
<b>Programa:</b>	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.088 - GESTÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	Atividade	Número de eventos efetuados	Quantidade	22,00	25,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	<b>Meta</b>	22,00	22,00	25,00	25,00
2.088 - GESTÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	<b>Valor</b>	R\$ 1.515.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.755.000,00
		R\$ 1.515.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.755.000,00
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 6.540.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.16.02 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	131 - COMUNICACAO SOCIAL		
<b>Programa:</b>	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Atividade	Campanhas de comunicação e educação executadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.165 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SUBSECRETARIA DE COMUNIC	Atividade	Manutenção das atividades da Comunicação	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	2026				2027				2028				2029										
	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor									
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00									
	Valor	R\$ 5.570.000,00	Valor	R\$ 5.840.000,00	Valor	R\$ 6.130.000,00	Valor	R\$ 6.440.000,00	Valor	R\$ 6.130.000,00	Valor	R\$ 6.440.000,00	Valor	R\$ 6.440.000,00									
2.165 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SUBSECRETARIA DE COMUNIC	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00									
	Valor	R\$ 4.168.000,00	Valor	R\$ 4.380.000,00	Valor	R\$ 4.595.000,00	Valor	R\$ 4.820.000,00	Valor	R\$ 4.595.000,00	Valor	R\$ 4.820.000,00	Valor	R\$ 4.820.000,00									
		R\$ 9.738.000,00			R\$ 10.220.000,00			R\$ 10.725.000,00			R\$ 11.260.000,00			R\$ 11.260.000,00									
												<b>Total do Programa:</b>										R\$ 41.943.000,00	

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.16.05 - ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0120 - Governança Pública e Articulação Institucional		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a articulação institucional, a governança pública e a integração estratégica entre os diversos órgãos da administração municipal, promovendo ações que assegurem gestão eficiente, inovação, transparência, atendimento ao cidadão, apoio administrativo, comunicação governamental e inclusão social.		
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria de Governo desempenha papel estratégico na coordenação e execução de ações transversais e integradas que impactam diretamente na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços públicos prestados à população. A gestão moderna demanda mecanismos de articulação, planejamento, monitoramento inteligente, publicidade institucional, apoio à saúde do servidor, atendimento social e gestão documental. Portanto, é imprescindível um programa que organize, acompanhe e aprimore essas funções essenciais da SEGOV, visando resultados concretos e melhoria contínua.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.253 - GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	Atividade	Nº de acervo classificado	Quantidade	20.000,00	15.000,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.253 - GESTÃO E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS	<b>Meta</b>	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.405.000,00	R\$ 2.465.500,00	R\$ 2.541.000,00	R\$ 2.621.500,00
		R\$ 2.405.000,00	R\$ 2.465.500,00	R\$ 2.541.000,00	R\$ 2.621.500,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 10.033.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.13.01 - MANUTENÇÃO DA SEJUR
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0150 - Governança Jurídico-Institucional e Relações com o TCESP
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Assegurar a adequada representação institucional do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, promovendo ações jurídicas estratégicas, emissão de relatórios técnicos, assessoramento aos órgãos municipais, atendimento às fiscalizações e suporte à efetividade da gestão pública.
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desempenha papel fundamental na defesa técnica dos interesses municipais perante o TCESP, respondendo diligências, coordenando informações de auditorias, elaborando pareceres e promovendo a articulação necessária ao cumprimento das determinações legais e constitucionais. Além disso, colabora com a melhoria da qualidade da gestão pública, subsidiando decisões e contribuindo para o atendimento à legislação vigente, como o Decreto Municipal nº 11.754/2022 (Efetividade Pública). O fortalecimento dessa relação contribui para maior segurança jurídica, prevenção de apontamentos e qualificação dos servidores envolvidos.

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEJUR	Atividade	Atividades jurídicas executadas	Quantidade	350,00	340,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEJUR	<b>Meta</b>	350,00	330,00	318,00	340,00
	<b>Valor</b>	R\$ 28.350,00	R\$ 29.767,50	R\$ 31.255,87	R\$ 32.818,68
		R\$ 28.350,00	R\$ 29.767,50	R\$ 31.255,87	R\$ 32.818,68
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 122.192,05

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.20.01 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	124 - CONTROLE INTERNO		
<b>Programa:</b>	0160 - Transparência e Controle da Gestão Municipal		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a transparência, prevenir irregularidades e fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, correção e ouvidoria, assegurando a conformidade dos atos administrativos e o acesso do cidadão à informação pública.		
<b>Justificativa:</b>	A Controladoria Geral do Município é responsável por zelar pela regularidade da gestão pública, garantindo um ambiente institucional transparente, juridicamente seguro e controlado. O fortalecimento do controle interno e a ampliação da transparência ativa e passiva são essenciais para prevenir fraudes, aprimorar a governança, qualificar o gasto público e garantir o cumprimento das normas legais e constitucionais. A redução progressiva de processos e atendimentos abertos reflete a eficiência e resolutividade das ações de controle.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	Atividade	Atividades institucionais realizadas nos Sistemas de Controle Interno, Auditoria, Corregedoria e Ouv	Percentual (%)	80,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2026	2027	2028	2029
2.170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	Meta	80,00	90,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 264.000,00	R\$ 289.000,00	R\$ 302.000,00	R\$ 336.000,00
		R\$ 264.000,00	R\$ 289.000,00	R\$ 302.000,00	R\$ 336.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 1.191.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.24.04 - SUBSECRETARIA DE ORDEM PUBLICA
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.060 - MAN. DOS SERVIÇOS DO SETOR DE CONTROLE FISCAL	Atividade	Alvarás emitidos	Nºde Alvarás Emitido	60,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.060 - MAN. DOS SERVIÇOS DO SETOR DE CONTROLE FISCAL	Meta	60,00	70,00	80,00	100,00
	Valor	R\$ 57.000,00	R\$ 59.850,00	R\$ 62.842,50	R\$ 65.984,62
		R\$ 57.000,00	R\$ 59.850,00	R\$ 62.842,50	R\$ 65.984,62
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 245.677,12

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.24.03 - SUBSECRETARIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E GOV. DIGITAL
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
<b>Programa:</b>	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE TI	Atividade	Contratos e atas da área de TI	Nº de Contrato e Ata	20,00	20,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE TI	<b>Meta</b>	20,00	20,00	20,00	20,00
	<b>Valor</b>	R\$ 8.280.169,01	R\$ 8.694.177,45	R\$ 9.128.886,33	R\$ 8.724.330,65
		R\$ 8.280.169,01	R\$ 8.694.177,45	R\$ 9.128.886,33	R\$ 8.724.330,65
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 34.827.563,44

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.24.02 - SUBSECRETARIA DE PLAN, COMPRAS, LICIT E CONTRATOS
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.205 - MANU DOS SERV DO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Atividade	Contratos e atas vigentes	Nº de Contrato e Ata	10,00	10,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	Meta	2026	2027	2028	2029
		Valor	Valor	Valor	Valor
2.205 - MANU DOS SERV DO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Meta	10,00	10,00	10,00	10,00
	Valor	R\$ 2.817.801,84	R\$ 3.058.691,93	R\$ 3.401.626,53	R\$ 3.746.707,86
		R\$ 2.817.801,84	R\$ 3.058.691,93	R\$ 3.401.626,53	R\$ 3.746.707,86
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 13.024.828,16

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.24.01 - MANUTENÇÃO DA SEGED
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0170 - Gestão Digital, Transparente, Proteção de Dados Pessoais e Sustentabilidade
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aprimorar os processos administrativos da Prefeitura, garantindo suporte às demais secretarias, com foco na eficiência operacional, gestão de suprimentos, controle patrimonial, tecnologia da informação e fiscalização da atividade econômica municipal, promovendo uma governança integrada, digital e sustentável, desenvolvendo os marcos políticos sólidos necessários à estratégia de desenvolvimento da cidade.
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital é responsável por desenvolver e executar políticas de suprimentos, gestão patrimonial e modernização administrativa, além de prover infraestrutura tecnológica e soluções digitais para todos os órgãos municipais. O programa visa assegurar a eficiência da máquina pública, com base em transparência, inovação, controle de recursos e suporte sistêmico às demais secretarias e garantindo aos usuários dos serviços públicos, acesso às informações de forma eficiente, transparente.

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.255 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E LGPD	Atividade	Iniciativas de tecnologia e LGPD concluídas	Percentual (%)	5,00	50,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.255 - MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E LGPD	<b>Meta</b>	5,00	10,00	20,00	50,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.808.207,59	R\$ 2.948.617,97	R\$ 3.096.048,37	R\$ 3.250.850,68
		R\$ 2.808.207,59	R\$ 2.948.617,97	R\$ 3.096.048,37	R\$ 3.250.850,68
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 12.103.724,61

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.25.01 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0180 - Modernização e Eficiência da Gestão Administrativa Municipal		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Aprimorar a gestão administrativa e estratégica da Prefeitura, por meio da modernização dos processos organizacionais, da valorização dos servidores públicos e do fortalecimento das estruturas de atendimento ao cidadão, com base na transparência, inovação e participação social.		
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Planejamento atua como eixo central da gestão pública municipal, sendo responsável pelo planejamento estratégico, gestão de pessoas, controle documental, atendimento ao cidadão, governança digital e condução dos instrumentos participativos de planejamento (como o PPA e a LDO). A modernização desses processos fortalece a eficiência administrativa, promove o uso racional de recursos e melhora os serviços prestados à população.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
1.143 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Projeto	Projetos de modernização administrativa	Percentual (%)	80,00	100,00
1.159 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	Projeto	Projetos estratégicos concluídos	Percentual (%)	80,00	100,00
2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATENDE FÁCIL	Atividade	Atendimentos realizados	Percentual (%)	85,00	100,00
2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DARH	Atividade	Ações de gestão de pessoas realizadas	Percentual (%)	85,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
1.143 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	<b>Meta</b>	80,00	90,00	95,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 537.500,00	R\$ 564.275,00	R\$ 592.388,75	R\$ 621.908,19
1.159 - GERENCIAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	<b>Meta</b>	80,00	85,00	90,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.423.800,00	R\$ 1.494.840,00	R\$ 1.569.432,00	R\$ 1.647.753,60
2.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATENDE FÁCIL	<b>Meta</b>	85,00	90,00	95,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 10.593.000,00	R\$ 11.172.600,00	R\$ 11.781.180,00	R\$ 12.420.189,00
2.222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DARH	<b>Meta</b>	85,00	90,00	95,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 176.238.055,03	R\$ 197.446.768,70	R\$ 222.049.492,64	R\$ 237.961.937,93
		R\$ 192.792.355,03	R\$ 214.678.483,70	R\$ 239.992.493,39	R\$ 256.651.788,72
			<b>Total do Programa:</b>		R\$ 904.115.120,84

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	02.21.01 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL
<b>Programa:</b>	0190 - Fortalecimento da Governança Jurídica Municipal
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a adequada representação judicial e extrajudicial do Município, assegurar a legalidade dos atos administrativos e promover a eficiência na atuação consultiva, contenciosa e preventiva da Procuradoria-Geral do Município.
<b>Justificativa:</b>	A atuação jurídica eficiente é essencial para assegurar o interesse público, a defesa do erário, a segurança jurídica dos atos da Administração e a prevenção de litígios. O fortalecimento da Procuradoria-Geral do Município contribui diretamente para a boa governança, controle da legalidade e aprimoramento da gestão pública.

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	Atividade	Atos jurídicos concluídos	Percentual (%)	90,00	95,00
2.223 - CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS INDIVIDUAIS	Atividade	Conflitos solucionados por via conciliatória	Percentual (%)	50,00	70,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.202 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	<b>Meta</b>	90,00	92,00	94,00	95,00
	<b>Valor</b>	R\$ 574.203,90	R\$ 602.914,09	R\$ 633.059,80	R\$ 664.712,79
2.223 - CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS INDIVIDUAIS	<b>Meta</b>	50,00	60,00	70,00	70,00
	<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		R\$ 584.203,90	R\$ 612.914,09	R\$ 643.059,80	R\$ 674.712,79
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 2.514.890,58

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
<b>Programa:</b>	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
<b>Justificativa:</b>	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.092 - CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS PRÓPRIOS	Projeto	Imóveis reformados ou construídos	Quantidade	2,00	3,00
1.094 - ADEQ.DE PRÓPRIOS MUN.P/PREV.E COMBATE A INCENDIO	Projeto	Imóveis com certificação de segurança	Quantidade	25,00	10,00
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	Atividade	Departamento de Obras em funcionamento	Quantidade (meses)	12,00	12,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.092 - CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS PRÓPRIOS	<b>Meta</b>	2,00	3,00	2,00	3,00
	<b>Valor</b>	R\$ 421.000,00	R\$ 442.000,00	R\$ 464.050,00	R\$ 487.202,50
1.094 - ADEQ.DE PRÓPRIOS MUN.P/PREV.E COMBATE A INCENDIO	<b>Meta</b>	25,00	25,00	10,00	10,00
	<b>Valor</b>	R\$ 11.491.109,81	R\$ 9.617.519,25	R\$ 3.919.322,70	R\$ 3.919.322,70
2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	<b>Meta</b>	12,00	12,00	12,00	12,00
	<b>Valor</b>	R\$ 673.364,47	R\$ 705.582,69	R\$ 739.411,83	R\$ 774.932,42
		R\$ 12.585.474,28	R\$ 10.765.101,94	R\$ 5.122.784,53	R\$ 5.181.457,62
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 33.654.818,37

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.04.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	452 - SERVICOS URBANOS		
<b>Programa:</b>	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
<b>Justificativa:</b>	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.144 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Projeto	Unidades públicas com sistemas e soluções de eficiência energética modernizados	Quantidade	2,00	3,00
2.156 - RECUPERAÇÃO DO SIST. VIÁRIO, VIAS, CALÇADAS E AFIN	Atividade	Serviços de recuperação viária executados	Qde de serviços	3,00	3,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.144 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	<b>Meta</b>	2,00	2,00	3,00	3,00
	<b>Valor</b>	R\$ 3.751.000,00	R\$ 3.751.000,00	R\$ 3.751.000,00	R\$ 3.751.000,00
2.156 - RECUPERAÇÃO DO SIST. VIÁRIO, VIAS, CALÇADAS E AFIN	<b>Meta</b>	3,00	3,00	3,00	3,00
	<b>Valor</b>	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.150.000,00	R\$ 3.307.500,00	R\$ 3.472.875,00
		R\$ 6.751.000,00	R\$ 6.901.000,00	R\$ 7.058.500,00	R\$ 7.223.875,00
			<b>Total do Programa:</b>		R\$ 27.934.375,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - FUMURB		
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
<b>Programa:</b>	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
<b>Justificativa:</b>	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.143 - COORDENAÇÃO DO FUMURB	Atividade	Projetos, obras ou aquisições viabilizadas	Quantidade	2,00	2,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.143 - COORDENAÇÃO DO FUMURB	<b>Meta</b>	2,00	2,00	2,00	2,00
	<b>Valor</b>	R\$ 11.500,00	R\$ 12.025,00	R\$ 12.576,25	R\$ 13.155,06
		R\$ 11.500,00	R\$ 12.025,00	R\$ 12.576,25	R\$ 13.155,06
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 49.256,31

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.04.04 - UEP - PRODESA		
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	451 - INFRA ESTRUTURA URBANA		
<b>Programa:</b>	0200 - Gestão Sustentável da Infraestrutura Urbana		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a modernização e sustentabilidade da infraestrutura urbana por meio de investimentos em habitação social, obras públicas, saneamento, eficiência energética, mobilidade e acessibilidade, assegurando a melhoria contínua da qualidade de vida da população.		
<b>Justificativa:</b>	Com o crescimento urbano e os impactos das mudanças climáticas, torna-se essencial implementar ações estruturantes que promovam a inclusão social, a conservação ambiental e a mobilidade sustentável. Este programa visa garantir uma infraestrutura urbana eficiente, segura, acessível e resiliente, com soluções inovadoras e sustentáveis, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a gestão pública eficaz e o equilíbrio ambiental.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.242 - PRODESA - SANEAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Atividade	Intervenções estruturantes realizadas	Quantidade	2,00	0,00
2.243 - PRODESA - ENERGIA E MEIO AMBIENTE	Atividade	Obras executadas com foco ambiental e energético	Quantidade	2,00	0,00
2.244 - PRODESA - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	Atividade	Obras de mobilidade implantadas	Quantidade	2,00	0,00
2.245 - PRODESA - GESTÃO DO PROGRAMA	Atividade	Obras e instalações de suporte concluídas	Quantidade	2,00	0,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	2026	2027	2028	2029
2.242 - PRODESA - SANEAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	<b>Meta</b> 2,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Valor</b> R\$ 80.231.146,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.243 - PRODESA - ENERGIA E MEIO AMBIENTE	<b>Meta</b> 2,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Valor</b> R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.244 - PRODESA - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	<b>Meta</b> 2,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Valor</b> R\$ 14.358.691,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.245 - PRODESA - GESTÃO DO PROGRAMA	<b>Meta</b> 2,00	2,00	1,00	0,00
	<b>Valor</b> R\$ 8.771.837,61	R\$ 2.991.782,80	R\$ 31.728,00	R\$ 0,00
	R\$ 103.363.675,95	R\$ 2.991.782,80	R\$ 31.728,00	R\$ 0,00
		<b>Total do Programa:</b>		R\$ 106.387.186,75

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.06.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	452 - SERVICOS URBANOS		
<b>Programa:</b>	0210 - Gestão de Serviços Urbanos		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir a conservação e manutenção de áreas públicas, próprios municipais, infraestrutura urbana e serviços essenciais, assegurando a qualidade do ambiente urbano, a funcionalidade dos espaços e o bem-estar da população de São Caetano do Sul.		
<b>Justificativa:</b>	A manutenção contínua dos espaços públicos e da infraestrutura urbana é essencial para o bom funcionamento da cidade, prevenção de riscos, valorização do patrimônio público e promoção da qualidade de vida. Este programa viabiliza ações de limpeza, iluminação, conservação viária, manutenção predial e zeladoria, garantindo ambientes seguros, funcionais e agradáveis à população.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.051 - RECUPERAÇÃO DOS PARQUES E JARDINS	Atividade	Recuperação dos Parques e Jardins	Unidade	12,00	12,00
2.052 - OP E CONSERVAÇÃO EM VELÓRIOS E CEMITÉRIOS M	Atividade	Manutenção de Cemitérios Públicos da Cidade	Unidade	3,00	3,00
2.053 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MUN	Atividade	Manutenção e Gestão da Frota de Veículos	Unidade	25,00	40,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESURB	Atividade	Manutenção das Atividades da SESURB	Unidade	19,00	19,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Atividade	Preservação e Conservação de Patrimônio	Unidade	25,00	30,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.051 - RECUPERAÇÃO DOS PARQUES E JARDINS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 5.250.000,00	R\$ 5.512.500,00	R\$ 5.788.125,00	R\$ 6.077.531,25
2.052 - OP E CONSERVAÇÃO EM VELÓRIOS E CEMITÉRIOS MUN	Meta	3,00	3,00	3,00	3,00
	Valor	R\$ 6.980.000,00	R\$ 7.329.000,00	R\$ 7.695.450,00	R\$ 8.080.222,50
2.053 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS MUN	Meta	25,00	30,00	35,00	40,00
	Valor	R\$ 7.810.000,00	R\$ 8.200.500,00	R\$ 8.610.525,00	R\$ 9.041.051,25
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESURB	Meta	19,00	19,00	19,00	19,00
	Valor	R\$ 18.680.000,00	R\$ 19.614.000,00	R\$ 20.594.700,00	R\$ 21.624.435,02
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Meta	25,00	25,00	30,00	30,00
	Valor	R\$ 15.701.000,00	R\$ 16.486.050,00	R\$ 17.310.352,50	R\$ 18.175.870,00
		R\$ 54.421.000,00	R\$ 57.142.050,00	R\$ 59.999.152,50	R\$ 62.999.110,02
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 234.561.312,52

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.07.03 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	452 - SERVICOS URBANOS		
<b>Programa:</b>	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.		
<b>Justificativa:</b>	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.077 - CADASTRO NACIONAL DE VEÍCULOS-PRODESP	Atividade	Cadastros processados	Unidade	110.000,00	110.000,00
2.145 - COORDENAÇÃO DO FUNSET	Atividade	Transferências do FUNSET regularizadas	Unidade	12,00	12,00
2.256 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	Atividade	Ações educativas realizadas	Unidade	120,00	120,00
2.257 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO INTELIGENTE	Atividade	Intervenções e melhorias implantadas	Unidade	200,00	200,00
2.258 - GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	Atividade	Vistórias, Fiscalizações e operações realizadas	Unidade	48,00	48,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.077 - CADASTRO NACIONAL DE VEÍCULOS-PRODESP	<b>Meta</b>	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	<b>Valor</b>	R\$ 3.625.000,00	R\$ 3.806.250,00	R\$ 3.995.562,50	R\$ 4.196.390,63
2.145 - COORDENAÇÃO DO FUNSET	<b>Meta</b>	12,00	12,00	12,00	12,00
	<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.025,00	R\$ 11.576,25
2.256 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	<b>Meta</b>	120,00	120,00	120,00	120,00
	<b>Valor</b>	R\$ 140.000,00	R\$ 147.000,00	R\$ 152.350,00	R\$ 162.067,50
2.257 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO INTELIGENTE	<b>Meta</b>	200,00	200,00	200,00	200,00
	<b>Valor</b>	R\$ 23.405.000,00	R\$ 24.575.250,00	R\$ 25.803.737,50	R\$ 27.094.238,62
2.258 - GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA	<b>Meta</b>	48,00	48,00	48,00	48,00
	<b>Valor</b>	R\$ 310.000,00	R\$ 325.500,00	R\$ 340.775,00	R\$ 358.863,75
		R\$ 27.490.000,00	R\$ 28.864.500,00	R\$ 30.303.450,00	R\$ 31.823.136,75
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 118.481.086,75

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.07.01 - MANUTENÇÃO DA SEMOB		
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	452 - SERVICOS URBANOS		
<b>Programa:</b>	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.		
<b>Justificativa:</b>	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB	Atividade	Fiscalizações realizadas anualmente	Nº de relatórios	12,00	12,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOB	<b>Meta</b>	12,00	12,00	12,00	12,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.362.500,00	R\$ 1.430.625,00	R\$ 1.502.156,25	R\$ 1.458.876,56
		R\$ 1.362.500,00	R\$ 1.430.625,00	R\$ 1.502.156,25	R\$ 1.458.876,56
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 5.754.157,81

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.07.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
<b>Função de Governo:</b>	15 - URBANISMO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
<b>Programa:</b>	0220 - Mobilidade Urbana e Segurança Viária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a mobilidade urbana segura, eficiente, sustentável e acessível, por meio da fiscalização do trânsito, da educação viária, da melhoria da infraestrutura de transporte e da coordenação de políticas públicas voltadas à segurança viária e à redução de acidentes.		
<b>Justificativa:</b>	A mobilidade urbana é um dos pilares para garantir o direito de ir e vir do cidadão e impacta diretamente a qualidade de vida urbana. Um sistema eficiente de transporte e trânsito reduz o tempo de deslocamento, melhora a segurança no tráfego e contribui para a sustentabilidade ambiental e social do município. O fortalecimento das ações educativas, a gestão eficiente do transporte público e a modernização da fiscalização são estratégias fundamentais para alcançar uma cidade mais humana e organizada.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.251 - TARIFA ZERO	Atividade	Passageiros com gratuidade no transporte	Passageiros mês	2.160.000,00	2.160.000,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.251 - TARIFA ZERO	<b>Meta</b>	2.160.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00
	<b>Valor</b>	R\$ 32.000.000,00	R\$ 33.600.000,00	R\$ 35.280.000,00	R\$ 37.044.000,00
		R\$ 32.000.000,00	R\$ 33.600.000,00	R\$ 35.280.000,00	R\$ 37.044.000,00
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 137.924.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAIS	Atividade	Atividades administrativas realizadas	Quantidade	50,00	60,00
2.122 - PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADE	Atividade	Inserções em programas de renda	Quantidade	100,00	100,00
2.158 - PROGRAMA AGENTE JOVEM	Atividade	Jovens atendidos	Quantidade	100,00	200,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Atividade	Entidades conveniadas com repasse	Número de Entidades	25,00	25,00
2.208 - PROGRAMA AGENTE CIDADÃO SENIOR	Atividade	Idosos atendidos	Quantidade	100,00	200,00
2.218 - PROGRAMA AUXÍLIO MAIS RENDA - ESTUDO INCLUSIVO	Atividade	Auxílios concedidos	Quantidade	600,00	600,00
2.220 - PROGRAMA TODA FORÇA AO ESTUDO	Atividade	Crianças/adolescentes atendidos	Quantidade	500,00	500,00
2.229 - CAPACIT PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS	Atividade	Capacitações realizadas	Quantidade	2,00	5,00
2.248 - PROGRAMA MÃES ACOLHEDORAS	Atividade	Mães acolhedoras ativas	Quantidade	250,00	500,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAIS	Meta	50,00	50,00	60,00	60,00
	Valor	R\$ 67.724.000,00	R\$ 69.960.200,00	R\$ 72.308.210,00	R\$ 74.773.620,50
2.122 - PROGRAMA MAIS OPORTUNIDADE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.228.800,00	R\$ 1.290.240,00	R\$ 1.354.752,00	R\$ 1.422.489,60
2.158 - PROGRAMA AGENTE JOVEM	Meta	100,00	100,00	200,00	200,00
	Valor	R\$ 1.228.800,00	R\$ 1.290.240,00	R\$ 1.354.752,00	R\$ 1.422.489,60
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Meta	25,00	25,00	25,00	25,00
	Valor	R\$ 2.390.000,00	R\$ 2.509.500,00	R\$ 2.634.975,00	R\$ 2.766.723,75
2.208 - PROGRAMA AGENTE CIDADÃO SENIOR	Meta	100,00	100,00	200,00	200,00
	Valor	R\$ 1.842.000,00	R\$ 1.934.100,00	R\$ 2.030.805,00	R\$ 2.132.345,25
2.218 - PROGRAMA AUXÍLIO MAIS RENDA - ESTUDO INCLUSIVO	Meta	600,00	600,00	600,00	600,00
	Valor	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.764.000,00	R\$ 1.852.200,00
2.220 - PROGRAMA TODA FORÇA AO ESTUDO	Meta	500,00	500,00	500,00	500,00
	Valor	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.360.000,00	R\$ 3.528.000,00	R\$ 3.704.400,00
2.229 - CAPACIT PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS	Meta	2,00	2,00	5,00	5,00
	Valor	R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 16.537,00	R\$ 17.363,00
2.248 - PROGRAMA MÃES ACOLHEDORAS	Meta	250,00	350,00	500,00	500,00
	Valor	R\$ 5.100.000,00	R\$ 5.355.000,00	R\$ 5.622.750,00	R\$ 5.903.887,50
		R\$ 84.328.600,00	R\$ 87.395.030,00	R\$ 90.614.781,00	R\$ 93.995.519,20
			<b>Total do Programa:</b>		R\$ 356.333.930,20

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.161 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Atividade	CRAS ativos com atendimento à população	Quantidade	2,00	3,00
2.162 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Atividade	CREAS ativos e operacionais	Quantidade	1,00	1,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.161 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	<b>Meta</b>	2,00	2,00	3,00	3,00
	<b>Valor</b>	R\$ 943.100,00	R\$ 985.505,00	R\$ 1.043.230,25	R\$ 1.088.570,57
2.162 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	<b>Meta</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
	<b>Valor</b>	R\$ 7.943.000,00	R\$ 8.289.750,00	R\$ 8.653.837,50	R\$ 9.036.129,38
		R\$ 8.886.100,00	R\$ 9.275.255,00	R\$ 9.697.067,75	R\$ 10.124.699,95
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 37.983.122,70

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção de Governo:</b>	241 - Assistência à Pessoa Idosa		
<b>Programa:</b>	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.212 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Atividade	Projetos executados	Quantidade	5,00	5,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.212 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	<b>Meta</b>	5,00	5,00	5,00	5,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00	R\$ 1.825.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 7.300.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
<b>Programa:</b>	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.213 - FUNDO MUN. DA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	Atividade	Projetos executados	Quantidade	1,00	1,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.213 - FUNDO MUN. DA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	<b>Meta</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
	<b>Valor</b>	R\$ 24.000,00	R\$ 25.200,00	R\$ 26.460,00	R\$ 27.781,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		R\$ 24.000,00	R\$ 25.200,00	R\$ 26.460,00	R\$ 27.781,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 103.441,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.08.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção de Governo:</b>	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
<b>Programa:</b>	0350 - São Caetano do Sul Inclusiva e Solidária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fortalecer a proteção social no município de São Caetano do Sul, promovendo a inclusão, a dignidade humana e a superação das desigualdades por meio de ações de assistência social voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme os princípios do SUAS.		
<b>Justificativa:</b>	A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social atua na proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, promovendo o acesso a direitos, o desenvolvimento de capacidades e o enfrentamento das desigualdades. A reformulação do programa visa garantir maior eficiência, integração entre os serviços e conformidade com as diretrizes federais e estaduais do SUAS, além da correta aplicação dos recursos do FMAS e FNAS.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.221 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade	Projetos executados	Quantidade	2,00	3,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.221 - FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	<b>Meta</b>	2,00	2,00	3,00	3,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.404.000,00	R\$ 1.474.200,00	R\$ 1.547.910,00	R\$ 1.625.303,00
		R\$ 1.404.000,00	R\$ 1.474.200,00	R\$ 1.547.910,00	R\$ 1.625.303,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 6.051.413,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0400 - Educação de Qualidade		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
<b>Justificativa:</b>	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEEDUC	Atividade	Serviços administrativos, logísticos e operacionais executados para suporte às unidades e programas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00	R\$ 243.101,25
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEEDUC	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 66.921.100,00	R\$ 70.267.155,00	R\$ 73.780.512,75	R\$ 77.469.538,39
		<b>R\$ 67.131.100,00</b>	<b>R\$ 70.487.655,00</b>	<b>R\$ 74.012.037,75</b>	<b>R\$ 77.712.639,64</b>
			<b>Total do Programa:</b>		<b>R\$ 289.343.432,39</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original				
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.04 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU				
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO				
<b>Subfunção de Governo:</b>	362 - ENSINO MEDIO				
<b>Programa:</b>	0400 - Educação de Qualidade				
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo		
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta				
<b>Justificativa:</b>	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos				

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.050 - INVESTIMENTOS NO ENSINO MÉDIO	Atividade	Serviços administrativos, logísticos e operacionais executados para suporte às unidades e programas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.110 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENSINO MÉDIO	Atividade	Vagas para atendimento de estudantes	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2.050 - INVESTIMENTOS NO ENSINO MÉDIO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.186.300,00	R\$ 1.245.465,00	R\$ 1.262.588,27	R\$ 1.372.817,68
2.110 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENSINO MÉDIO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
		R\$ 1.227.300,00	R\$ 1.286.465,00	R\$ 1.303.588,27	R\$ 1.413.817,68
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 5.231.170,95

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.07 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Programa:</b>	0400 - Educação de Qualidade		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
<b>Justificativa:</b>	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnológica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA	Atividade	Manutenção da Educação Básica Serviços administrativos, logísticos e operacionais executados	Percentual (%)	100,00	100,00
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Atividade	Abonos implementados	Quantidade de Abonos	12,00	12,00
2.112 - CONSTR REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL	Atividade	Vagas para atendimento de estudantes	Percentual (%)	100,00	100,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Atividade	Campanhas de comunicação e educação executadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.252 - ARTE EDUCADORES PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL	Atividade	Amplicar as experiências culturais, criativas e expressivas dos estudantes por meio da atuação	Nº de Profissionais	20,00	40,00
2.261 - TRANSPORTE EDUCACIONAL INTEGRADO	Atividade	Garantir acesso dos estudantes da rede pública às unidades escolares, por meio de repasse	Qde de Estudantes	1.500,00	1.500,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 945.000,00	R\$ 992.250,00	R\$ 1.041.862,50	R\$ 1.093.955,63
2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 103.043.018,63	R\$ 108.195.169,56	R\$ 113.604.928,04	R\$ 119.285.174,44
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	<b>Meta</b>	12,00	12,00	12,00	12,00
	<b>Valor</b>	R\$ 31.500.000,00	R\$ 33.075.000,00	R\$ 34.728.750,00	R\$ 36.465.187,50
2.112 - CONSTR REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ENS FUNDAMENTAL	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
2.252 - ARTE EDUCADORES PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL	<b>Meta</b>	20,00	25,00	30,00	40,00
	<b>Valor</b>	R\$ 525.000,00	R\$ 551.250,00	R\$ 578.812,50	R\$ 607.753,13
2.261 - TRANSPORTE EDUCACIONAL INTEGRADO	<b>Meta</b>	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.785.000,00	R\$ 1.874.250,00	R\$ 1.967.962,50	R\$ 2.066.360,63
		R\$ 138.799.018,63	R\$ 145.688.919,56	R\$ 152.923.315,54	R\$ 160.519.431,33
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 597.930.685,06

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.07 - EDUCAÇÃO BÁSICA		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - EDUCACAO INFANTIL		
<b>Programa:</b>	0400 - Educação de Qualidade		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
<b>Justificativa:</b>	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Operação Especial	Indenizações trabalhistas pagas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA	Atividade	Manutenção da Educação Básica Serviços administrativos, logísticos e operacionais executados	Percentual (%)	100,00	100,00
2.111 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ED. INFANTIL	Atividade	Vagas para atendimento de estudantes	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	2026				2027				2028				2029			
	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor		
0.006 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	Meta		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00			
	Valor	R\$ 1.260.000,00		R\$ 1.323.000,00		R\$ 1.389.150,00		R\$ 1.458.607,50								
2.040 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO BÁSICA	Meta		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00			
	Valor	R\$ 213.225.000,00		R\$ 223.886.150,00		R\$ 235.080.357,49		R\$ 246.834.275,38								
2.111 - CONSTRUÇ. REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS ED. INFANTIL	Meta		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00		100,00			
	Valor	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00								
		R\$ 214.486.000,00		R\$ 225.210.150,00		R\$ 236.470.507,49		R\$ 248.293.882,88								
		<b>Total do Programa:</b>											R\$ 924.460.540,37			

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSIN BÁSICO - FUNDEB		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Programa:</b>	0400 - Educação de Qualidade		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
<b>Justificativa:</b>	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	Atividade	Atendimento educacional com recursos do FUNDEB	Percentual (repasse)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	<b>Valor</b>	R\$ 159.108.700,00	R\$ 167.064.135,00	R\$ 175.416.841,75	R\$ 184.187.333,83
		R\$ 159.108.700,00	R\$ 167.064.135,00	R\$ 175.416.841,75	R\$ 184.187.333,83
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 685.777.010,58

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSIN BÁSICO - FUNDEB		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	365 - EDUCACAO INFANTIL		
<b>Programa:</b>	0400 - Educação de Qualidade		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
<b>Justificativa:</b>	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	Atividade	Atendimento educacional com recursos do FUNDEB	Percentual (repasse)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	<b>Valor</b>	R\$ 3.887.100,00	R\$ 4.081.455,00	R\$ 4.285.527,75	R\$ 4.499.804,14
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		R\$ 3.887.100,00	R\$ 4.081.455,00	R\$ 4.285.527,75	R\$ 4.499.804,14
			<b>Total do Programa:</b>		R\$ 16.753.886,89

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.06 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSIN BÁSICO - FUNDEB		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
<b>Programa:</b>	0400 - Educação de Qualidade		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
<b>Justificativa:</b>	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	Atividade	Atendimento educacional com recursos do FUNDEB	Percentual (repasse)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.038 - INVESTIMENTOS COM RECURSOS DO FUNDEB	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 4.200,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.630,50	R\$ 4.862,03
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		R\$ 4.200,00	R\$ 4.410,00	R\$ 4.630,50	R\$ 4.862,03
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 18.102,53

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção de Governo:</b>	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
<b>Programa:</b>	0400 - Educação de Qualidade		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir uma educação de qualidade para todos os cidadãos de São Caetano do Sul, desde a infância até a vida adulta		
<b>Justificativa:</b>	A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, próspera e inclusiva. Considera-se que uma educação de excelência deve ser inovadora, tecnologica avançada, transparente e participativa, preparando os alunos para os desafios do futuro e garantindo a inclusão de todos		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.041 - Apoio à Política de Alimentação Escolar	Atividade	Oferta de alimentação escolar de qualidade acompanhada de ações educativas	Merendas Servidas	9.014.392,00	10.435.286,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	2026				2027				2028				2029			
	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor		
2.041 - Apoio à Política de Alimentação Escolar		R\$ 26.775.000,00		R\$ 28.113.750,00		R\$ 29.519.437,50		R\$ 30.995.409,38								
		R\$ 26.775.000,00		R\$ 28.113.750,00		R\$ 29.519.437,50		R\$ 30.995.409,38								
												<b>Total do Programa:</b>		R\$ 115.403.596,88		

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL		
<b>Programa:</b>	0450 - CultSanca		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover o acesso à cultura em todos os territórios de São Caetano do Sul, com ações descentralizadas de fomento, difusão e ocupação de espaços públicos, valorizando a produção cultural local e a diversidade identitária do município. Apoiar artistas, grupos e coletivos, fortalecer a economia criativa e ampliar as oportunidades de formação cultural para jovens e adultos. Estimular o turismo cultural e a preservação do patrimônio histórico, com escuta ativa da sociedade civil, tornando a cultura um vetor de convivência, inclusão e desenvolvimento sustentável.		
<b>Justificativa:</b>	A presença ativa da cultura em todo o território municipal fortalece a identidade, promove a diversidade e impulsiona o desenvolvimento local. A descentralização das ações culturais amplia o acesso da população à arte, estimula a convivência entre diferentes comunidades e fortalece os vínculos sociais. A formação cultural contribui para o surgimento de novos talentos e empreendedores criativos, enquanto a valorização do patrimônio e o incentivo à participação social tornam São Caetano do Sul uma cidade mais democrática, inspiradora e inclusiva.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.060 - IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	Projeto	Oficinas culturais implementadas	Número de Oficinas	45,00	60,00
1.082 - APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Projeto	Editais, Programas, Produções ou Concursos implementados	Quantidade	4,00	4,00
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Atividade	Abonos implementados	Quantidade de Abonos	12,00	12,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECULT	Atividade	Atividades culturais mantidas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE BAILADO LAURA THOMÉ	Atividade	Turmas mantidas na Escola de Bailado	Número de Turmas	32,00	32,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Atividade	Entidades conveniadas com repasse	Número de Entidades	10,00	10,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Atividade	Preservação e Conservação de Patrimônio	Unidade	2,00	2,00
2.215 - DIFUSÃO CULTURAL	Atividade	Eventos culturais promovidos	Número de Eventos	40,00	55,00
2.259 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MULTICULTURAL	Atividade	Manutenção do Espaço Multicultural	Quantidade	2,00	2,00
2.260 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	Atividade	Atividades culturais com repasse federal	Quantidade de Progr	4,00	4,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.060 - IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	Meta	45,00	50,00	55,00	60,00
	Valor	R\$ 327.000,00	R\$ 343.000,00	R\$ 361.000,00	R\$ 366.000,00
1.082 - APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 682.500,00	R\$ 716.500,00	R\$ 752.000,00	R\$ 789.500,00
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECULT	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.844.000,00	R\$ 4.037.000,00	R\$ 4.232.000,00	R\$ 4.444.000,00
2.109 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE BAILADO LAURA THOMÉ	Meta	32,00	32,00	32,00	32,00
	Valor	R\$ 52.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 55.000,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Meta	10,00	10,00	10,00	10,00
	Valor	R\$ 467.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 515.000,00	R\$ 540.000,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2.215 - DIFUSÃO CULTURAL	Meta	40,00	45,00	50,00	55,00
	Valor	R\$ 2.115.000,00	R\$ 2.212.000,00	R\$ 2.315.000,00	R\$ 2.422.000,00
2.259 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MULTICULTURAL	Meta	2,00	2,00	2,00	2,00
	Valor	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.260 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA	Meta	4,00	4,00	4,00	4,00
	Valor	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
		R\$ 8.903.500,00	R\$ 9.267.500,00	R\$ 9.645.000,00	R\$ 10.032.500,00
			<b>Total do Programa:</b>		R\$ 37.848.500,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.01 - MANUTENÇÃO DA SELJ	
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO	
<b>Programa:</b>	0501 - Esporte é Saúde	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.	
<b>Justificativa:</b>	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.	

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Atividade	Abonos implementados	Quantidade de Abonos	12,00	12,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	Atividade	Atividades mantidas	QUANTIDADE	25,00	28,00
2.083 - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Atividade	Competições com participação	Quantidade	75,00	75,00
2.087 - INCENTIVO AO LAZER	Atividade	Ações de lazer promovidas	Quantidade	5,00	7,00
2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	Atividade	Projetos esportivos realizados	Quantidade	15,00	15,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Atividade	Preservação e Conservação de Patrimônio	Unidade	16,00	16,00
2.233 - CAMPEONATOS ESCOLARES DO CONTRA TURNO DAS AULAS	Atividade	Estudantes participantes	Atendimento	5.400,00	5.600,00
2.262 - INCENTIVO AO DESPORTO PARALIMPICO	Atividade	Atletas PCD beneficiados	Atendimento	30,00	40,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.046 - GESTÃO DO ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SELJ	Meta	25,00	25,00	28,00	28,00
	Valor	R\$ 11.450.000,00	R\$ 10.624.500,00	R\$ 10.760.550,00	R\$ 10.895.800,00
2.083 - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	Meta	75,00	75,00	75,00	75,00
	Valor	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.942.500,00	R\$ 2.040.000,00	R\$ 2.145.000,00
2.087 - INCENTIVO AO LAZER	Meta	5,00	5,00	7,00	7,00
	Valor	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 441.000,00	R\$ 464.000,00
2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	Meta	15,00	15,00	15,00	15,00
	Valor	R\$ 2.110.000,00	R\$ 2.215.500,00	R\$ 2.326.525,00	R\$ 2.446.600,00
2.211 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	Meta	16,00	16,00	16,00	16,00
	Valor	R\$ 1.520.000,00	R\$ 1.596.000,00	R\$ 1.677.050,00	R\$ 1.773.200,00
2.233 - CAMPEONATOS ESCOLARES DO CONTRA TURNO DAS AULAS	Meta	5.400,00	5.450,00	5.500,00	5.600,00
	Valor	R\$ 350.000,00	R\$ 367.500,00	R\$ 386.000,00	R\$ 405.200,00
2.262 - INCENTIVO AO DESPORTO PARALIMPICO	Meta	30,00	30,00	40,00	40,00
	Valor	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.200,00	R\$ 57.900,00
		R\$ 18.730.000,00	R\$ 18.218.500,00	R\$ 18.686.325,00	R\$ 19.187.700,00
			<b>Total do Programa:</b>		<b>R\$ 74.822.525,00</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.03 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E TURISMO - FAECT		
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção de Governo:</b>	812 - DESPORTO COMUNITARIO		
<b>Programa:</b>	0501 - Esporte é Saúde		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
<b>Justificativa:</b>	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.082 - FOMENTO DO SETOR COMPETITIVO	Atividade	Criar ambiente de eficiência, eficácia e efetividade para fomentar o setor competitivo	QUANTIDADE	120,00	120,00
2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	Atividade	Projetos esportivos realizados	Quantidade	5,00	5,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.082 - FOMENTO DO SETOR COMPETITIVO	<b>Meta</b>	120,00	120,00	120,00	120,00
	<b>Valor</b>	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2.206 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO	<b>Meta</b>	5,00	5,00	5,00	5,00
	<b>Valor</b>	R\$ 515.000,00	R\$ 515.750,00	R\$ 516.650,00	R\$ 517.370,00
		<b>R\$ 520.000,00</b>	<b>R\$ 520.750,00</b>	<b>R\$ 521.650,00</b>	<b>R\$ 522.370,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>R\$ 2.084.770,00</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.02 - SETOR DE COORD. MUN. POLÍTICAS PÚBL. DA JUVENTUDE		
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		
<b>Programa:</b>	0501 - Esporte é Saúde		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
<b>Justificativa:</b>	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.084 - PROGRAMAS PARA A JUVENTUDE	Atividade	Jovens atendidos	Atendimento	400,00	700,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.084 - PROGRAMAS PARA A JUVENTUDE	Meta	400,00	500,00	600,00	700,00
	Valor	R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 33.075,00	R\$ 34.800,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 33.075,00	R\$ 34.800,00
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 129.375,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.23.01 - MANUTENÇÃO DA SELJ		
<b>Função de Governo:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção de Governo:</b>	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		
<b>Programa:</b>	0501 - Esporte é Saúde		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a prática esportiva e de lazer como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, por meio da ampliação do acesso às atividades físicas, da modernização da infraestrutura esportiva e do incentivo à formação esportiva e ao alto rendimento.		
<b>Justificativa:</b>	A prática regular de atividades físicas está diretamente relacionada à promoção da saúde, ao bem-estar e à prevenção de doenças. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude atua na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, garantindo equipamentos adequados, programas inclusivos e oportunidades de formação esportiva para todas as faixas etárias. O fortalecimento dessas ações contribui para a integração social, o desenvolvimento de talentos e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida da população.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Atividade	Entidades conveniadas com repasse	Número de Entidades	22,00	22,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Meta	22,00	22,00	22,00	22,00
	Valor	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 11.025.000,00	R\$ 11.580.000,00
		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.500.000,00	R\$ 11.025.000,00	R\$ 11.580.000,00
			<b>Total do Programa:</b>		R\$ 43.105.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Programa:</b>	0550 - São Caetano Saudável		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
<b>Justificativa:</b>	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Operação Especial	Obrigações quitadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS UBS'S	Atividade	UBS com manutenção integral realizada	Número	14,00	14,00
2.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UBS'S	Atividade	UBS construídas/reformadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Atividade	Campanhas de comunicação e educação executadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.157 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	Atividade	Reuniões do conselho apoiadas	Número reuniões	12,00	12,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
0.011 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS AUTONOMOS	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DAS UBS'S	Meta	14,00	14,00	14,00	14,00
	Valor	R\$ 38.088.250,00	R\$ 39.947.287,50	R\$ 41.594.352,50	R\$ 43.533.870,00
2.117 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UBS'S	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 89.538,00	R\$ 89.538,00	R\$ 89.538,00	R\$ 89.538,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
2.157 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	Meta	12,00	12,00	12,00	12,00
	Valor	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 39.680.788,00	R\$ 41.539.825,50	R\$ 43.186.890,50	R\$ 45.126.408,00
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 169.533.912,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa:</b>	0550 - São Caetano Saudável		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
<b>Justificativa:</b>	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.014 - GESTÃO DA SAÚDE	Atividade	Ações da programação anual de saúde	Percentual (%)	80,00	95,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	Atividade	Serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares mantidos em funcionamento adequado	Percentual (%)	100,00	100,00
2.102 - CONSTR, REF E AMPLIAÇÃO DO PRÓPRIOS DEST. À SAÚDE	Atividade	Unidades de saúde construídas/reformadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.147 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	Atividade	Especialidades médicas ofertadas conforme planejamento	Percentual (%)	100,00	100,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Atividade	Entidades conveniadas com repasse	Número de Entidades	6,00	6,00
2.263 - CENTRAL DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	Atividade	Atendimentos de pronto atendimento 24h	Nº de atendimentos	0,00	2.250,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.014 - GESTÃO DA SAÚDE	<b>Meta</b>	80,00	85,00	90,00	95,00
	<b>Valor</b>	R\$ 135.389.000,00	R\$ 142.150.500,00	R\$ 149.165.100,00	R\$ 156.070.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 3.703.000,00	R\$ 3.788.000,00	R\$ 3.877.000,00	R\$ 3.970.000,00
2.102 - CONSTR, REF E AMPLIAÇÃO DO PRÓPRIOS DEST. À SAÚDE	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 6.407.379,00	R\$ 6.727.748,00	R\$ 5.064.136,00	R\$ 5.417.343,00
2.147 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 324.903.500,00	R\$ 340.941.000,00	R\$ 357.888.000,00	R\$ 375.682.000,00
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	<b>Meta</b>	6,00	6,00	6,00	6,00
	<b>Valor</b>	R\$ 316.000,00	R\$ 331.000,00	R\$ 348.000,00	R\$ 365.000,00
2.263 - CENTRAL DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	<b>Meta</b>	0,00	0,00	2.250,00	2.250,00
	<b>Valor</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.003.316,00	R\$ 2.867.319,00
		R\$ 470.718.879,00	R\$ 493.938.248,00	R\$ 518.345.552,00	R\$ 544.371.662,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 2.027.374.341,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		
<b>Programa:</b>	0550 - São Caetano Saudável		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
<b>Justificativa:</b>	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.015 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Atividade	Disponibilidade de medicamentos básicos	Percentual (%)	95,00	95,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.015 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Meta	95,00	95,00	95,00	95,00
	Valor	R\$ 4.034.155,00	R\$ 4.231.625,00	R\$ 4.446.374,00	R\$ 4.669.644,00
		R\$ 4.034.155,00	R\$ 4.231.625,00	R\$ 4.446.374,00	R\$ 4.669.644,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 17.381.798,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	304 - VIGILANCIA SANITARIA		
<b>Programa:</b>	0550 - São Caetano Saudável		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
<b>Justificativa:</b>	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.016 - VIGILÂNCIA A SAÚDE	Atividade	Ações de vigilância sanitária	Percentual (%)	100,00	100,00
2.135 - VIGILÂNCIA - AIDS	Atividade	Pacientes com carga viral controlada	Percentual (%)	89,00	95,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.016 - VIGILÂNCIA A SAÚDE	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 6.277.950,00	R\$ 6.588.662,00	R\$ 6.917.000,00	R\$ 7.264.550,00
2.135 - VIGILÂNCIA - AIDS	<b>Meta</b>	89,00	91,00	93,00	95,00
	<b>Valor</b>	R\$ 547.000,00	R\$ 574.000,00	R\$ 602.000,00	R\$ 632.775,00
		R\$ 6.824.950,00	R\$ 7.162.662,00	R\$ 7.519.000,00	R\$ 7.897.325,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 29.403.937,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.12.03 - TERCEIRA IDADE-COMTID		
<b>Função de Governo:</b>	10 - SAUDE		
<b>Subfunção de Governo:</b>	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>Programa:</b>	0550 - São Caetano Saudável		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Promover a saúde da população de São Caetano do Sul por meio da prevenção de doenças, da ampliação do acesso aos serviços de saúde e da melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento da atenção primária à saúde, com foco na redução das desigualdades em saúde.		
<b>Justificativa:</b>	O Programa "São Caetano Saudável" visa ampliar o acesso aos serviços de saúde, promover ações de prevenção e incentivar hábitos saudáveis para melhorar a qualidade de vida da população. Diante do envelhecimento populacional, do aumento das doenças crônicas e da necessidade de equidade no atendimento, o programa busca garantir um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável, em alinhamento com as diretrizes do SUS.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.128 - APOIO AO COMTID	Atividade	Equipamentos COMTID com suporte técnico, estrutural e operacional mantido	Número de unidades	7,00	7,00
2.130 - PROGRAMA UNIMAIS	Atividade	Idosos matriculados no programa UniMAIS	Número Absoluto	200,00	200,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.128 - APOIO AO COMTID	<b>Meta</b>	7,00	7,00	7,00	7,00
	<b>Valor</b>	R\$ 536.000,00	R\$ 563.000,00	R\$ 591.000,00	R\$ 620.000,00
2.130 - PROGRAMA UNIMAIS	<b>Meta</b>	200,00	200,00	200,00	200,00
	<b>Valor</b>	R\$ 430.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
		R\$ 966.000,00	R\$ 1.013.000,00	R\$ 1.041.000,00	R\$ 1.070.000,00
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 4.090.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.22.01 - MANUTENÇÃO DA SEDETI		
<b>Função de Governo:</b>	04 - ADMINISTRACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0701 - Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Fomentar o desenvolvimento econômico, a tecnologia e a inovação, bem como o fortalecimento das relações de trabalho e a valorização do turismo local, por meio da adoção de tecnologias avançadas, práticas inovadoras e sustentáveis, com foco no processo.		
<b>Justificativa:</b>	A proposta visa impulsionar a economia local por meio da inovação tecnológica e sustentabilidade, fortalecendo o turismo, o empreendedorismo e as relações de trabalho, com impacto direto na geração de renda e no crescimento do PIB municipal.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.045 - FORTALECIMENTO E AMPL DO ATENDIMENTO EMPRESARIAL	Projeto	Atendimentos em ações de fomento ao desenvolvimento econômico, trabalho, turismo, inov. e tecnologia	Qde de Atendimento	3.600,00	6.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDETI	Atividade	Atividades administrativas executadas	Quantitativo	3.700,00	6.000,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.045 - FORTALECIMENTO E AMPL DO ATENDIMENTO EMPRESARIAL	<b>Meta</b>	3.600,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
	<b>Valor</b>	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDETI	<b>Meta</b>	3.700,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
	<b>Valor</b>	R\$ 586.150,00	R\$ 586.150,00	R\$ 586.150,00	R\$ 586.150,00
		R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00	R\$ 786.150,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 3.144.600,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
<b>Função de Governo:</b>	06 - SEGURANCA PUBLICA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	181 - POLICIAMENTO		
<b>Programa:</b>	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.		
<b>Justificativa:</b>	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.087 - FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS -ATIVIDADE DELEGADA	Projeto	Convênios firmados	Quantidade	1,00	1,00
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR	Atividade	Contribuição ativa	Percentual (%)	100,00	100,00
2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA	Atividade	Contribuições realizadas	Quantidade	5,00	5,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESEG	Atividade	Atividades institucionais da SESEG realizadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.249 - BONIFICAÇÃO POR RESULTADO - FORÇAS DE SEGURANÇA	Atividade	Bonificações concedidas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.264 - SEGURANÇA CONECTADA	Atividade	Sistemas em operação	Quantidade	1,00	1,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.087 - FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS -ATIVIDADE DELEGADA	<b>Meta</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.304.000,00	R\$ 2.304.000,00	R\$ 2.304.000,00	R\$ 2.304.000,00
2.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 140.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 155.000,00
2.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA	<b>Meta</b>	5,00	5,00	5,00	5,00
	<b>Valor</b>	R\$ 280.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 330.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SESEG	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 11.343.000,00	R\$ 11.343.000,00	R\$ 11.343.000,00	R\$ 11.343.000,00
2.249 - BONIFICAÇÃO POR RESULTADO - FORÇAS DE SEGURANÇA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.779.000,00	R\$ 2.779.000,00	R\$ 2.779.000,00	R\$ 2.779.000,00
2.264 - SEGURANÇA CONECTADA	<b>Meta</b>	1,00	1,00	1,00	1,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.920.000,00	R\$ 2.015.000,00	R\$ 2.130.000,00	R\$ 2.240.500,00
		R\$ 18.766.000,00	R\$ 18.886.000,00	R\$ 19.021.000,00	R\$ 19.151.500,00
			<b>Total do Programa:</b>		R\$ 75.824.500,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
<b>Função de Governo:</b>	06 - SEGURANCA PUBLICA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	182 - DEFESA CIVIL		
<b>Programa:</b>	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.		
<b>Justificativa:</b>	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBÉIROS	Atividade	Colaboração ativa	Percentual (%)	100,00	100,00
2.247 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Atividade	Atividades institucionais da Defesa Civil realizadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBÉIROS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
2.247 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 201.000,00	R\$ 201.000,00	R\$ 201.000,00	R\$ 201.000,00
		<b>R\$ 291.000,00</b>	<b>R\$ 291.000,00</b>	<b>R\$ 291.000,00</b>	<b>R\$ 291.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>R\$ 1.164.000,00</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.14.01 - MANUTENÇÃO DA SESEG		
<b>Função de Governo:</b>	05 - DEFESA NACIONAL		
<b>Subfunção de Governo:</b>	153 - DEFESA TERRESTRE		
<b>Programa:</b>	0750 - Segurança Pública - Cidade Inteligente e Segura		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Garantir ambientes urbanos mais seguros, resilientes e tecnologicamente integrados, por meio da atuação estratégica da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar. O programa busca prevenir e reduzir a criminalidade, responder de forma eficiente a emergências, proteger a população em situação de risco e consolidar uma cultura de segurança cidadã no município.		
<b>Justificativa:</b>	A segurança pública é uma política essencial e transversal, responsável pela proteção da vida e do patrimônio, com reflexo direto na qualidade de vida da população. O fortalecimento da atuação intersetorial e tecnológica das forças de segurança e emergência, alinhado ao planejamento estratégico e à integração com as comunidades, é fundamental para tornar São Caetano do Sul mais segura, moderna e humana.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TIRO DE GUERRA	Atividade	Meses de funcionamento do TG	Quantidade Meses	12,00	12,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TIRO DE GUERRA	<b>Meta</b>	12,00	12,00	12,00	12,00
	<b>Valor</b>	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 520.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.19.01 - MANUTENÇÃO DA SEDEF		
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção de Governo:</b>	242 - Assistência à Pessoa com Deficiência		
<b>Programa:</b>	0900 - São Caetano Ações Inclusivas		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Implementar políticas públicas inclusivas, com foco em acessibilidade, proteção social e promoção da autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes plena participação social e acesso igualitário aos serviços municipais.		
<b>Justificativa:</b>	A efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida exige políticas públicas estruturadas, que garantam acessibilidade, inclusão social e apoio socioassistencial. Este programa visa ampliar o atendimento e o acesso às tecnologias assistivas, ao transporte acessível, à informação e aos serviços municipais, conforme os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.141 - FOMENTO AO FUTURO INCLUSIVO	Atividade	Atendimentos inclusivos realizados nas áreas socioassistencial, de tecnologia assistiva e formação	Atendimento	365,00	450,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.141 - FOMENTO AO FUTURO INCLUSIVO	<b>Meta</b>	365,00	395,00	420,00	450,00
	<b>Valor</b>	R\$ 881.500,00	R\$ 977.925,00	R\$ 1.026.925,00	R\$ 1.078.227,00
		R\$ 881.500,00	R\$ 977.925,00	R\$ 1.026.925,00	R\$ 1.078.227,00
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 3.964.577,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	02.19.01 - MANUTENÇÃO DA SEDEF		
<b>Função de Governo:</b>	08 - ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	0900 - São Caetano Ações Inclusivas		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Implementar políticas públicas inclusivas, com foco em acessibilidade, proteção social e promoção da autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes plena participação social e acesso igualitário aos serviços municipais.		
<b>Justificativa:</b>	A efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida exige políticas públicas estruturadas, que garantam acessibilidade, inclusão social e apoio socioassistencial. Este programa visa ampliar o atendimento e o acesso às tecnologias assistivas, ao transporte acessível, à informação e aos serviços municipais, conforme os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	Atividade	Entidades conveniadas com repasse	Número de Entidades	2,00	2,00
2.234 - PERFIL DA POPULAÇÃO PCD	Atividade	Relatórios técnicos produzidos com dados censitários da população PCD	Censo	1,00	0,00
2.235 - CURSO DE LIBRAS	Atividade	Cursos de Libras ofertados à população	Quantidade	3,00	3,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.172 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR	<b>Meta</b>	2,00	2,00	2,00	2,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.512.000,00	R\$ 1.587.600,00	R\$ 1.666.980,00	R\$ 1.750.329,00
2.234 - PERFIL DA POPULAÇÃO PCD	<b>Meta</b>	1,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Valor</b>	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.235 - CURSO DE LIBRAS	<b>Meta</b>	3,00	3,00	3,00	3,00
	<b>Valor</b>	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
		<b>R\$ 1.565.000,00</b>	<b>R\$ 1.590.600,00</b>	<b>R\$ 1.669.980,00</b>	<b>R\$ 1.753.329,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>R\$ 6.578.909,00</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	04.01.00 - FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
<b>Programa:</b>	1000 - Prog. Int. de Educação e Produção Artístico-acadêmica		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desenvolvimento acadêmico e formação especializada de alunos e professores, no âmbito das artes, para atendimento junto a população através de projetos culturais.		
<b>Justificativa:</b>	Valorização do ensino e pesquisa no campo das artes, por intermédio de investimentos, qualificação, divulgação e promoção de atividades artístico-culturais, visando cada vez mais a qualidade na prestação de serviços a população.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.068 - MANU DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SCSUL REF ADM	Atividade	Desenvolvimento Acadêmico e formação especializada de alunos e professores no âmbito das artes.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.068 - MANU DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SCSUL REF ADM	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 14.268.937,00	R\$ 14.190.929,00	R\$ 14.125.552,00	R\$ 14.055.907,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 145.425,00	R\$ 152.696,00	R\$ 160.331,00	R\$ 168.346,00
		R\$ 14.414.362,00	R\$ 14.343.625,00	R\$ 14.285.883,00	R\$ 14.224.253,00
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 57.268.123,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL		
<b>Função de Governo:</b>	13 - CULTURA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	392 - DIFUSAO CULTURAL		
<b>Programa:</b>	1200 - Patrimônio Histórico de São Caetano do Sul		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Pesquisar, preservar, manter e divulgar o patrimônio histórico e cultural do município.		
<b>Justificativa:</b>	Manter o museu histórico, o centro de documentação, a pinacoteca e as publicações da Fundação Pró-Memória.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.012 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA	Atividade	Pesquisar, preservar, manter e divulgar o patrimônio histórico e cultural do município.	UNIDADE	9.700,00	9.700,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.012 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA	<b>Meta</b>	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.679.500,00	R\$ 2.679.500,00	R\$ 2.679.500,00	R\$ 2.679.500,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
		<b>R\$ 2.699.500,00</b>	<b>R\$ 2.699.500,00</b>	<b>R\$ 2.699.500,00</b>	<b>R\$ 2.699.500,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>R\$ 10.798.000,00</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	08.06.01 - MANUTENÇÃO DA DIV. DE DESENV. AMBIENTAL		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
<b>Programa:</b>	1402 - Gestão Ambiental		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Estabelecer uma política ambiental, para identificação e controles dos aspectos e impactos ambientais.		
<b>Justificativa:</b>	Atender aos direitos da população quanto a qualidade de vida através do meio ambiente ecologicamente equilibrado.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.191 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.192 - GESTÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	Atividade	GESTÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação	2026				2027				2028				2029			
	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor		
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00		
	Valor	R\$ 10.000,00	Valor	R\$ 10.000,00	Valor	R\$ 10.000,00	Valor	R\$ 10.000,00	Valor	R\$ 10.000,00	Valor	R\$ 10.000,00	Valor	R\$ 10.000,00		
2.191 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00		
	Valor	R\$ 28.218.000,00	Valor	R\$ 29.602.000,00	Valor	R\$ 31.056.000,00	Valor	R\$ 32.582.000,00	Valor	R\$ 28.218.000,00	Valor	R\$ 29.602.000,00	Valor	R\$ 31.056.000,00		
2.192 - GESTÃO DO CONSELHO E FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00	Meta	100,00		
	Valor	R\$ 40.000,00	Valor	R\$ 40.000,00	Valor	R\$ 40.000,00	Valor	R\$ 40.000,00	Valor	R\$ 40.000,00	Valor	R\$ 40.000,00	Valor	R\$ 40.000,00		
		R\$ 28.268.000,00			R\$ 29.652.000,00			R\$ 31.106.000,00			R\$ 32.632.000,00					
												<b>Total do Programa:</b>		R\$ 121.658.000,00		

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	08.02.02 - SEÇÃO DE ÁGUA
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.088 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ÁGUA	Projeto	REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ÁGUA	PERCENTUAL	100,00	100,00
1.158 - REDUÇÃO DE CONT DE PERDAS NO SIST DE ABAST DE ÁGUA	Projeto	REDUÇÃO DE CONTROLE DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.185 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ÁGUA	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ÁGUA	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.088 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ÁGUA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.158 - REDUÇÃO DE CONT DE PERDAS NO SIST DE ABAST DE ÁGUA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2.185 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ÁGUA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 41.917.000,00	R\$ 48.028.000,00	R\$ 50.174.000,00	R\$ 55.603.000,00
		R\$ 41.987.000,00	R\$ 48.098.000,00	R\$ 50.244.000,00	R\$ 55.673.000,00
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 196.002.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	08.02.03 - SEÇÃO DE ESGOTO
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.089 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ESGOTO	Projeto	REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ESGOTO	PERCENTUAL	100,00	100,00
1.090 - DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO: LOTE CAIM. INV.	Projeto	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO	PERCENTUAL	100,00	100,00
1.160 - EMENDA DE COMISSÃO PERMANENT - RP8	Projeto	INVESTIR EM SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.186 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESGOTO	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESGOTO	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.089 - REMANEJAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS REDES PÚBL. DE ESGOTO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.090 - DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO: LOTE CAIM. INV.	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
1.160 - EMENDA DE COMISSÃO PERMANENT - RP8	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 4.290.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2.186 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESGOTO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 22.688.000,00	R\$ 28.581.000,00	R\$ 30.143.000,00	R\$ 31.748.000,00
		R\$ 26.998.000,00	R\$ 28.646.000,00	R\$ 30.175.000,00	R\$ 31.780.000,00
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 117.599.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	08.02.04 - SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1.097 - OBRAS DE DRENAGEM E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS	Projeto	OBRAS DE DRENAGEM E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.187 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
1.097 - OBRAS DE DRENAGEM E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAS	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2.187 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 6.553.000,00	R\$ 6.880.000,00	R\$ 7.223.000,00	R\$ 7.584.000,00
		R\$ 6.563.000,00	R\$ 6.890.000,00	R\$ 7.233.000,00	R\$ 7.594.000,00
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 28.280.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	08.04.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.115 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.115 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 45.030.000,00	R\$ 45.195.000,00	R\$ 45.367.000,00	R\$ 45.548.000,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
		<b>R\$ 45.050.000,00</b>	<b>R\$ 45.215.000,00</b>	<b>R\$ 45.387.000,00</b>	<b>R\$ 45.568.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>R\$ 181.220.000,00</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	08.02.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.116 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.163 - INTERCAMBIO TECNICO CIENTIFICO MEDIANTE CONVENIO	Atividade	INTERCAMBIO TECNICO CIENTIFICO MEDIANTE CONVENIO	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
2.116 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA	<b>Valor</b>	R\$ 2.540.000,00	R\$ 2.659.000,00	R\$ 2.783.000,00	R\$ 2.914.000,00
	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	<b>Valor</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
2.163 - INTERCAMBIO TECNICO CIENTIFICO MEDIANTE CONVENIO	<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		R\$ 2.570.000,00	R\$ 2.689.000,00	R\$ 2.813.000,00	R\$ 2.944.000,00
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 11.016.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	08.01.01 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.181 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	Atividade	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.181 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
		<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>R\$ 200.000,00</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	08.03.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.189 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.189 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.401.000,00	R\$ 1.471.000,00	R\$ 1.543.000,00	R\$ 1.619.000,00
		R\$ 1.421.000,00	R\$ 1.491.000,00	R\$ 1.563.000,00	R\$ 1.639.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 6.114.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	08.05.01 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.190 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA	Atividade	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.190 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
		<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>R\$ 440.000,00</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	08.01.02 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Atividade	Campanhas de comunicação e educação executadas	Percentual (%)	100,00	100,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 6.139.000,00	R\$ 6.446.000,00	R\$ 6.768.000,00	R\$ 7.107.000,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
		<b>R\$ 6.149.000,00</b>	<b>R\$ 6.456.000,00</b>	<b>R\$ 6.778.000,00</b>	<b>R\$ 7.117.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>R\$ 26.500.000,00</b>

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	08.01.03 - SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.183 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.183 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 7.555.000,00	R\$ 7.933.000,00	R\$ 8.282.000,00	R\$ 8.746.000,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		R\$ 7.555.000,00	R\$ 7.933.000,00	R\$ 8.282.000,00	R\$ 8.746.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 32.516.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original
<b>Unidade Executora:</b>	08.02.05 - SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA
<b>Função de Governo:</b>	17 - SANEAMENTO
<b>Subfunção de Governo:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
<b>Programa:</b>	1403 - SANEAMENTO AMBIENTAL – SANEAMENTO PARA TODOS.
<b>Tipo:</b>	Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	INVESTIR EM SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
<b>Justificativa:</b>	PROPORCIONAR SANEAMENTO AMBIENTAL À TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.188 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.209 - LIMPEZA PÚBLICA	Atividade	LIMPEZA PÚBLICA	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.210 - VARRIÇÃO	Atividade	VARRIÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.188 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.115.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.228.000,00	R\$ 1.290.000,00
2.209 - LIMPEZA PÚBLICA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 68.708.000,00	R\$ 72.143.000,00	R\$ 75.750.000,00	R\$ 79.537.000,00
2.210 - VARRIÇÃO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 22.349.000,00	R\$ 23.466.000,00	R\$ 24.640.000,00	R\$ 25.872.000,00
		R\$ 92.172.000,00	R\$ 96.779.000,00	R\$ 101.618.000,00	R\$ 106.699.000,00
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 397.268.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	07.01.01 - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	122 - ADMINISTRACAO GERAL		
<b>Programa:</b>	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.		
<b>Justificativa:</b>	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distancia e extensão universitária.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.094 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Atividade	Investimentos necessários a modernização e ao bom andamento da instituição no atendimento.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.095 - INVESTIMENTOS EM OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES	Atividade	Investimentos necessários a modernização e ao bom andamento da instituição no atendimento	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚB	Atividade	Despesas com pessoal administrativos e acadêmicas, realização de concursos, plano de carreira	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	Atividade	Apoio e Manutenção das Atividades da Autarquia	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Atividade	Campanhas de comunicação e educação executadas	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.094 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.275.400,00	R\$ 3.470.870,00	R\$ 3.676.600,00
2.095 - INVESTIMENTOS EM OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.270.000,00	R\$ 4.527.000,00	R\$ 4.780.000,00
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚB	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 39.410.000,00	R\$ 41.774.600,00	R\$ 44.283.600,00	R\$ 46.914.000,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 94.150.000,00	R\$ 99.167.400,00	R\$ 104.491.070,00	R\$ 110.126.800,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 350.000,00	R\$ 371.000,00	R\$ 393.200,00	R\$ 416.900,00
2.133 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Meta	100,00	100,00	100,00	100,00
	Valor	R\$ 10.500.000,00	R\$ 11.100.000,00	R\$ 11.700.000,00	R\$ 12.505.000,00
		R\$ 151.500.000,00	R\$ 159.958.400,00	R\$ 168.865.740,00	R\$ 178.419.300,00
			<b>Total do Programa:</b>		R\$ 658.743.440,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	07.01.02 - USCS - UNIDADE SÃO CAETANO		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	364 - ENSINO SUPERIOR		
<b>Programa:</b>	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.		
<b>Justificativa:</b>	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distancia e extensão universitária.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	Atividade	Despesas com pessoal administrativos e acadêmicas, realização de concursos, plano de carreira	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	Atividade	Apoio e Manutenção das Atividades da Autarquia	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 148.445.000,00	R\$ 157.345.700,00	R\$ 166.369.900,00	R\$ 176.767.900,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 20.015.000,00	R\$ 21.215.900,00	R\$ 22.486.850,00	R\$ 23.837.860,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 310.000,00	R\$ 328.600,00	R\$ 348.300,00	R\$ 369.100,00
		R\$ 168.770.000,00	R\$ 178.890.200,00	R\$ 189.205.050,00	R\$ 200.974.860,00
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 737.840.110,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	07.01.03 - USCS - UNIDADE ENSINO MÉDIO		
<b>Função de Governo:</b>	12 - EDUCACAO		
<b>Subfunção de Governo:</b>	362 - ENSINO MEDIO		
<b>Programa:</b>	1500 - Ensino Superior, Ensino a distância, Cursos em geral		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Desenvolvimento institucional voltado à educação de nível superior e médio, desenvolver o fomento às pesquisas acadêmica e aplicada e a prestação de serviços especializados de assessoria e serviços à comunidade.		
<b>Justificativa:</b>	Desenvolver a capacidade de superar grandes desafios tecnológicos e científicos por meio do desenvolvimento e apoio de atividades que favoreçam as pesquisas acadêmicas e aplicadas, aumento do conhecimento e manutenção e ampliação de ofertas de vagas em cursos superior e médio de qualidade, a nível de graduação, pós-graduação, ensino a distancia e extensão universitária.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	Atividade	Despesas com pessoal administrativos e acadêmicas, realização de concursos, plano de carreira	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	Atividade	Apoio e Manutenção das Atividades da Autarquia	PERCENTUAL	100,00	100,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	Atividade	Adiantamentos para pequenas despesas.	PERCENTUAL	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
2.098 - VENC, VANTAGENS, PLANO DE CARREIRA E CONCURSO PÚBLICO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 9.960.000,00	R\$ 10.556.800,00	R\$ 11.190.600,00	R\$ 11.862.600,00
2.100 - APOIO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 1.505.000,00	R\$ 1.595.300,00	R\$ 1.685.600,00	R\$ 1.785.900,00
2.131 - DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 20.000,00	R\$ 21.200,00	R\$ 22.400,00	R\$ 23.800,00
		R\$ 11.485.000,00	R\$ 12.173.300,00	R\$ 12.898.600,00	R\$ 13.672.300,00
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 50.229.200,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	02.03.01 - MANUTENÇÃO DA SEFAZ	
<b>Função de Governo:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.	
<b>Justificativa:</b>	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.	

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Reserva orçamentária constituída.	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
		<b>Total do Programa:</b>			R\$ 12.000.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	04.01.00 - FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL	
<b>Função de Governo:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.	
<b>Justificativa:</b>	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.	

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Reserva orçamentária constituída.	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 72.450,00	R\$ 76.072,00	R\$ 79.876,00	R\$ 83.870,00
		R\$ 72.450,00	R\$ 76.072,00	R\$ 79.876,00	R\$ 83.870,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 312.268,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	05.01.00 - FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL	
<b>Função de Governo:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.	
<b>Justificativa:</b>	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.	

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Reserva orçamentária constituída.	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 8.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original		
<b>Unidade Executora:</b>	07.01.01 - UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL		
<b>Função de Governo:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência		
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b>	Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.		
<b>Justificativa:</b>	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.		

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Reserva orçamentária constituída.	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Valor</b>	R\$ 250.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 297.000,00
		R\$ 250.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 297.000,00
<b>Total do Programa:</b>					R\$ 1.092.000,00

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

<b>Controle:</b>	Original	
<b>Unidade Executora:</b>	08.01.01 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA	
<b>Função de Governo:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Subfunção de Governo:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Programa:</b>	9999 - Reserva de Contingência	
<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo	<b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo:</b>	Assegurar recursos para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para suprir eventuais créditos adicionais durante a execução orçamentária, garantindo a responsabilidade na gestão fiscal.	
<b>Justificativa:</b>	A Reserva de Contingência é prevista no art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), sendo obrigatória no orçamento público. Sua finalidade é assegurar a cobertura de passivos contingentes e outros riscos fiscais não previstos, bem como eventuais créditos adicionais. É essencial para o equilíbrio das finanças públicas e a segurança na execução orçamentária.	

### Ações/Metas

Ação	Tipo	Produto	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	Reserva orçamentária constituída.	Percentual (%)	100,00	100,00

### Metas e Custo Financeiro por Exercício

Ação		2026	2027	2028	2029
	<b>Meta</b>	100,00	100,00	100,00	100,00
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Valor</b>	R\$ 750.000,00	R\$ 777.000,00	R\$ 815.000,00	R\$ 853.000,00
		R\$ 750.000,00	R\$ 777.000,00	R\$ 815.000,00	R\$ 853.000,00
	<b>Total do Programa:</b>				R\$ 3.195.000,00

**MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL**

PPA 2026 - 2029

## **Anexo IV - Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras**

# Município de São Caetano do Sul

PPA 2026 - 2029

## Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
01.00.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS FUNCIONAIS
02.01.01	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSES. FUNC.
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.03.01	MANUTENÇÃO DA SEFAZ
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
02.04.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS
02.04.03	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - FUMURB
02.04.04	UEP - PRODESA
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
02.06.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
02.07.01	MANUTENÇÃO DA SEMOB
02.07.02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
02.07.03	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E INCLUSÃO SOCIAL
02.08.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
02.09.04	ENSINO DE SEGUNDO GRAU
02.09.06	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSIN BÁSICO - FUNDEB
02.09.07	EDUCAÇÃO BÁSICA
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.10.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
02.12.03	TERCEIRA IDADE-COMTID
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.13.01	MANUTENÇÃO DA SEJUR
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
02.14.01	MANUTENÇÃO DA SESEG
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.16.01	MANUTENÇÃO DA SEGOV
02.16.02	SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
02.16.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.16.05	ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL
02.19.00	SECRETARIA MUN.DOS DIR.DA PES.C/DEFIC.C/MOBIL REDU
02.19.01	MANUTENÇÃO DA SEDEF
02.20.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.20.01	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.21.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.21.01	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.22.00	SECRET. MUN. DE DESENV. ECON., TRAB., TUR. TEC. IN
02.22.01	MANUTENÇÃO DA SEDETI
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

## Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

---

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
02.23.01	MANUTENÇÃO DA SELJ
02.23.02	SETOR DE COORD. MUN. POLÍTICAS PÚB. DA JUVENTUDE
02.23.03	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E TURISMO - FAECT
02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
02.24.01	MANUTENÇÃO DA SEGED
02.24.02	SUBSECRETARIA DE PLAN, COMPRAS, LICIT E CONTRATOS
02.24.03	SUBSECRETARIA DE TEC. DA INFORMAÇÃO E GOV. DIGITAL
02.24.04	SUBSECRETARIA DE ORDEM PUBLICA
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.25.01	MANUTENÇÃO DA SEPLAN
04.00.00	FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
04.01.00	FUNDARTE -FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
05.00.00	FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
05.01.00	FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL
07.00.00	UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL
07.01.00	UNIVERSIDADE DE SÃO CAETANO DO SUL
07.01.01	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
07.01.02	USCS - UNIDADE SÃO CAETANO
07.01.03	USCS - UNIDADE ENSINO MÉDIO
08.00.00	SAESA - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SCS
08.01.00	SAESA - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SCS
08.01.01	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA
08.01.02	SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
08.01.03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
08.02.00	DRENAGEM URBANA
08.02.01	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA
08.02.02	SEÇÃO DE ÁGUA
08.02.03	SEÇÃO DE ESGOTO
08.02.04	SEÇÃO DE DRENAGEM URBANA
08.02.05	SEÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA
08.03.00	DIVISÃO FINANCEIRA
08.03.01	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO FINANCEIRA
08.04.00	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
08.04.01	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
08.05.00	DIVISÃO JURÍDICA
08.05.01	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA
08.06.00	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
08.06.01	MANUTENÇÃO DA DIV. DE DESENV. AMBIENTAL